

Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório de Avaliação e Controlo



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
2. DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	2
3. EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERANÇA E DE QUAISQUER ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS	9
4. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO E CONDIÇÕES OU ORIENTAÇÕES ADICIONAIS	19
5. INCERTEZAS E ACONTECIMENTOS INESPERADOS	21
6. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO DECORRENTE DA 1ª MONITORIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL.....	29
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.....	3
Quadro 2 - Ações previstas no âmbito da 2ª Revisão do PDMOLB, por domínio de intervenção.....	9
Quadro 3 - Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Oliveira do Bairro relativamente às metas pretendidas para a área do Plano	10
Quadro 4 - Alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE)	20
Quadro 5 - Riscos naturais, tecnológicos e mistos.....	22
Quadro 6 - Riscos com maior suscetibilidade de originar acidentes graves ou catástrofes no concelho de Oliveira do Bairro	24
Quadro 7 - Proposta de revisão do Plano de Controlo, decorrente da 1.ª Monitorização das Medidas de Controlo	29

ANEXOS

Anexo I - Declaração Ambiental



LISTA DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AdRA	Águas da Região de Aveiro, S.A.
Agenda 2030 DS	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CMOLB	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro
DGOTDU	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DH	Domínio Hídrico
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ENAAC 2020	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020
ENAR	Estratégia Nacional para o Ar 2020
ENCNB 2030	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
ENEAPAI 2030	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ET27	Estratégia Turismo 2027
GEE	Gases com Efeito de Estufa
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
INE	Instituto Nacional de Estatística
P 2030	Estratégia Portugal 2030
P-3AC	Programa de Ação para as Alterações Climáticas 2020-2030
PDMOLB	Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro
PEAASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II
PENSAAR 2020	PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais
PENDR	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PENT	Plano Estratégico Nacional do Turismo
PEPS	Proposta para a Estratégia de Proteção dos Solos
PERSU II	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PERSU 2020+	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020+
PESGRI	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais 2001
PETI3+	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+
PGRH RH4	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis – 2016-2021
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PME de Oliveira do Bairro	Plano Municipal de Emergência de Oliveira do Bairro
PNA	Plano Nacional da Água
PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde
PNAC	Plano Nacional de Alterações Climáticas
PNAC 2020/2030	Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 ¹
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNEC 2030	Plano Nacional integrado Energia Clima 2030
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
Polis – Ria de Aveiro	Polis Litoral da Ria de Aveiro – Plano Estratégico de Requalificação e Valorização da ria de Aveiro
PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional
PROF – Centro Litoral	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
PROT - C	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro

¹ Revogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).



PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
QualAR	Qualidade do Ar
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RGCE	Regulamento de Gestão do Consumo de Energia
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJ-SCIE	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH ::	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
ZIF	Zona de Intervenção Florestal
ZPE	Zona de Proteção Especial

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o Relatório de Monitorização e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro (PDMOLB), elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007², de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), comumente designado de Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).

A 2ª revisão do PDMOLB foi aprovada pela deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, na sua sessão ordinária de 19 de junho de 2015, tendo sido publicada através do Aviso n.º 8721/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto.

Subsequentemente à entrada em vigor da 2.ª revisão, o PDMOLB foi alvo de duas correções materiais, materializadas pela Declaração n.º 71/2017, de 12 de setembro e pela Declaração (extrato) n.º 3/2018, de 17 de janeiro.

No âmbito do seu processo de elaboração, o PDMOLB foi qualificado e sujeito a AAE, da qual resultou uma Declaração Ambiental (Vd. Anexo I), que foi enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (conjuntamente com o Relatório Ambiental), em cumprimento do disposto no Artigo 10.º do RJAAE, conjugado com o artigo 151º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em vigor à data do procedimento de revisão do PDMOLB³.

Em resultado da legislação presentemente em vigor, a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica é assumida como fundamental, quer sob um ponto de vista do desempenho ambiental à execução dos projetos decorrentes dos processos de planeamento, quer ainda ao nível dos impactos por eles gerados sobre o ambiente.

Esta relevância é, aliás, enfatizada no RJAAE, designadamente no n.º 1 do seu artigo 11º, quando expõe que *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.”*

Nos termos disposto no artigo 187 do atual RJIGT⁴, *“as entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos.”*⁵, importando ainda observar que *“nos programas e planos sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental.”*⁶

É no presente enquadramento que cumpre agora submeter à apreciação da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro (CMOLB) o presente Relatório de Avaliação e Controlo do PDMOLB, assumindo-se enquanto objetivo subjacente, o que se encontra legalmente determinado, nomeadamente a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da

² Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

³ À data da aprovação do PDMOLB vigorava o Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que procedia à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).

⁴ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro.

⁵ Vd. n.º 1 do artigo 187 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

⁶ Vd. n.º 2 do artigo 187 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos que decorrem da execução do PDMOLB.

2. DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

Os riscos ambientais de maior relevância que decorrem da execução do PDMOLB, previamente elencados no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, e, em concreto, no Relatório Ambiental e da Declaração Ambiental, em cumprimento do disposto no artigo 11º do RJAAE, estiveram na génese da elaboração de um conjunto de **Diretrizes de Seguimento**, as quais deverão ser objeto de verificação / monitorização por parte da entidade responsável na fase de seguimento do Plano, no sentido de proceder à identificação e oportuna correção de eventuais efeitos negativos no ambiente que possam resultar da execução do Plano.

Neste pressuposto, de forma a garantir que a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro pudesse resultar numa contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, houve lugar à elaboração de um **Plano de Controlo**, que visa essencialmente salvaguardar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação ao longo do período previsto para a vigência do PDMOLB.

O Plano de Controlo estabelecido insere-se na Fase de Seguimento do procedimento da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM, e sustenta a identificação dos objetivos de sustentabilidade a atingir, os indicadores e as medidas de gestão ambiental (**Vd. Quadro 3 (Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental) da Declaração Ambiental**) a promover durante a execução do PDMOLB e que assumirão um contributo determinante para alcançar os objetivos de sustentabilidade preconizados no âmbito da AAE e as metas estabelecidas noutros documentos estratégicos.

O quadro suprarreferido apresenta os indicadores de sustentabilidade tidos como pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDMOLB e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver. Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se restringem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território, bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Nesta medida, o acompanhamento da execução do plano em matéria de sustentabilidade ambiental será concretizado através da monitorização de indicadores de avaliação estratégica estabelecidos em sede de Relatório Ambiental e igualmente assumidos na Declaração Ambiental (**Vd. Quadro 4 (Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Oliveira do Bairro relativamente às metas pretendidas para a área do Plano) da Declaração Ambiental**).

Este quadro incide sobretudo sobre os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento assumido pelo município de Oliveira do Bairro face às metas preconizadas, quer em documentos de natureza estratégica, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se como relevante o cenário de desenvolvimento de estudos capazes de garantir a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Na prossecução das orientações do avaliador ambiental e das entidades com responsabilidades ambientais específicas, e tendo ainda em presença estabelecido na Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, assim como o disposto no artigo 11º do RJAAE, os resultados das ações previstas no âmbito do Plano de Controlo, nomeadamente as ações de monitorização, deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Oliveira do Bairro).

No quadro que seguidamente se apresenta estão identificados os objetivos de sustentabilidade e os indicadores tidos como pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento da execução do PDMOLB, dele constando igualmente as medidas de gestão ambiental a concretizar.

Quadro 1 - Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
FCD - Ordenamento do Território. Competitividade e Desenvolvimento Regional			
Ordenamento do Território			
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território - Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana - Promover a criação de centralidades urbanas 	Densidade populacional	População Residente	<ul style="list-style-type: none"> - Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa - Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rural e do solo urbano - Promover o correto ordenamento dos solos urbanizado e urbanizável - Promover o correto ordenamento e gestão do solo afeto a atividades económicas e às funções urbanas principais (residencial, comercial, serviços e equipamentos de utilização coletiva) - Promover o correto ordenamento e gestão destas unidades operativas, através da realização de Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução
		População residente por grupos etários	
	Uso do Solo	Densidade Populacional	
		Solo Rural	
		Solo Urbano	
		Taxa de execução do solo programado	
	Organização espacial do território	Percentagem de reclassificação do solo rural em solo urbano	
		Planos Municipais de Ordenamento do Território	
	Solo Urbano e Solo afeto à Estrutura Ecológica Municipal	Solos urbanizados	
		Solo urbanizável (solo cujo urbanização é possível programar)	
UOPG's			
<ul style="list-style-type: none"> - Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes 	Ordenamento biofísico e paisagístico (Classes de espaços e Condicionantes existentes no território)	Espaços naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho
		Estrutura Ecológica Municipal	- Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal
		Reserva Ecológica Nacional	- Salvar, Preservar e Valorizar cada um dos Subsistemas que integram a REN
		Reserva Agrícola Nacional	- Salvar, Preservar e Valorizar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN
		Rede Natura	<ul style="list-style-type: none"> - Preservar e valorizar as áreas pertencentes à ZPE Ria de Aveiro e SIC Ria de Aveiro - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho
		Espaço Florestal	- Promover a proteção e valorização da área florestal
		Faixas de Gestão de Combustível	- Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF Centro Litoral e do PMDFCI
		Espaço Agrícola	- Promover o ordenamento do espaço agrícola
		Solo afeto à estrutura ecológica municipal	- Preservar e valorizar os espaços verdes urbanos, integrando-os na Estrutura Ecológica Municipal
		<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias 	Acessibilidades Rodoviárias
Evolução do volume de tráfego			
Evolução do n.º de acidentes rodoviários registados			
Projetos de melhoria de Acessibilidades			
N.º de vias intervencionadas			
Taxa de execução de novas vias propostas			
Transportes Coletivos			
Evolução do número de utilizadores da rede de Transportes Coletivos			
N.º de estacionamentos em zonas intermodais			
Competitividade e Desenvolvimento Regional			
	Atratividade empresarial	Espaços de Atividades Económicas	



Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p>- Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional</p> <p>- Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional</p> <p>- Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas</p>	Dinâmica Empresarial e Económica	Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	<p>- Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar</p> <p>- Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados</p>
		Serviços instalados nos espaços de Atividades económicas	Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis
		Atividades económicas instaladas no concelho	<p>- Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas</p> <p>- Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água</p>
		N.º de empresas instaladas em Espaços de Atividade económica	<p>- Incentivar práticas agropecuárias em regime de complementaridade e de lazer ativo</p>
<p>- Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego</p>	Nível de Empregabilidade e formação profissional	População residente, segundo a qualificação académica	<p>- Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada</p>
		Poder de Compra per capita	- Promover a atração e fixação de investimento capaz de gerar riqueza e criar emprego
		Taxa de Atividade	- Promover a qualificação da população ativa desempregada
		Taxa de Desemprego	<p>- Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento</p> <p>- Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional</p> <p>- Criar condições para a existência de mais emprego no concelho</p> <p>- Criar condições para a fixação de empresas no concelho</p> <p>- Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego</p>
<p>- Estruturas de apoio à formação profissional</p>		Explorações agropecuárias	- Promover a qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada
		População residente, segundo a qualificação académica	- Promover a atração e fixação de investimento capaz de gerar riqueza e criar emprego
		Poder de Compra per capita	- Promover a qualificação da população ativa desempregada
		Taxa de Atividade	- Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento
Qualidade de Vida			
<p>- Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho</p> <p>- Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural do concelho</p>	Lazer/Valorização paisagística e ambiental	Espaços Verdes	- Promover a correta gestão e definição de espaços verdes
		Percurso Pedestres /Pistas Cicláveis	<p>- Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais</p> <p>- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável</p>
- Qualificar o Espaço Público	Espaço Público	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	- Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município de Oliveira do Bairro
Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva	Equipamentos de utilização coletiva	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	<p>- Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso</p> <p>- Promover uma correta gestão e utilização destes equipamentos integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação</p>
FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza			
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)			
<p>- Assegurar a conservação do património natural em áreas do SNAC</p>	Conservação do património natural em áreas do SNAC	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	<p>- Implementação de um Plano de Gestão para a ZPE - Ria de Aveiro e SIC Ria de Aveiro, integrando as orientações de gestão específicas para espécies e habitats destas áreas classificadas, referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000</p> <p>- Implementar planos de ação para a conservação das espécies e dos habitats existentes</p> <p>- Promover uma fiscalização coadjuvada com componente de sensibilização para a preservação dos valores em causa e do reconhecimento dos fatores de ameaça que sobre eles recaem</p>
		Espécies de aves prioritárias e espécies alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município	
		Habitats	
		Espécies de peixes dulciaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	
		Espécies de peixes migradores anádromos com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	
		Integração em plano de gestão para as áreas classificadas	
		Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	
<p>- Promover a valorização do património natural em áreas do SNAC</p>	Valorização do património natural em áreas do SNAC	Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação de valores naturais	- Implementar o projeto da "Rede Integrada de Vias Cicláveis e Parques Ribeirinhos do concelho de Oliveira do Bairro"
		Promoção de ações de divulgação e de sensibilização ecológica	- Elaborar um programa de valorização do património natural e paisagístico enquadrado em rotas, percursos e redes de atividades e de acontecimentos
		Ações de educação ambiental	- Planeamento e execução de programas de sensibilização ecológica e de ações de educação ambiental
		Integração em rotas ou programas de visitação	- Promover a divulgação do património natural e paisagístico de Oliveira do Bairro
		Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	- Planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis, suportados em trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados
Outras áreas com interesse para a conservação da natureza			
Estrutura Ecológica Municipal (EEM)			
<p>- Promoção do contínuo natural através da correta delimitação da Estrutura Ecológica Municipal</p>	Contínuo natural da Estrutura Ecológica Municipal	<p>Área do Concelho Integrada na EEM</p> <p>Áreas/sistemas ecológicos em espaços de EEM</p>	- Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM



Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
- Conservação de valores naturais fora do contexto do Sistema Nacional de Áreas Classificadas	Gestão sustentável e conservação da floresta	Área de floresta de conservação/produção	- Promover a reforestação com espécies autóctones de reduzida combustibilidade nos espaços que compõem a EEM - Implementação de Planos de Gestão da Floresta
		Árvores notáveis	- Divulgar a importância da classificação de árvores notáveis - Garantir a sua conservação
		Zona de Intervenção Florestal (ZIF)	- Criação e implementação de ZIF's
		Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	- Promover uma fiscalização coadjuvada com componente de sensibilização para a preservação dos valores em causa e do reconhecimento dos fatores de ameaça que sobre eles recaem
FCD - Qualidade Ambiental			
Resíduos			
Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro
		Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	- Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados - Valorizar os resíduos recicláveis (Papéis/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infraestruturas municipais)
		Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	- Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infraestruturas como pontos para recolha de óleos usados (para eletrodomésticos de pequena dimensão) - Promover a compostagem doméstica, nomeadamente nas freguesias rurais
		Sistemas de recolha seletiva	- Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes - Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
		Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	- Promover um investimento adequado ao nível da recolha seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, quando tal se considerar necessário
Água			
- Garantir a proteção dos recursos hídricos	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial e subterrânea	- Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos - Dar cumprimento ao programa de ação para a zona vulnerável n.º 3 - Litoral Centro, conforme estipulado na legislação específica
		Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	- Promover um investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário
- Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Consumo de água*	- Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo*	- Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água)
	Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação*	- Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
- Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais	Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais*	- Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais.
		Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais*	- Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Promover a renovação gradual das redes de saneamento
- Promover uma gestão eficiente das águas residuais	Gestão eficiente das águas residuais	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais*	- Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais - Implementar medidas de minimização de aflúencias pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos
		Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega*	- Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e
	Uso eficiente da água	Perdas no sistema de abastecimento*	



Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Promover um consumo eficiente e racional do recurso água		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	<ul style="list-style-type: none"> com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Promover ações de sensibilização de poupança de água
Ruído			
- Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	Poluição sonora	<ul style="list-style-type: none"> População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais Reclamações por incomodidade sonora Planos de redução de ruído Investimento ao nível da proteção do ruído 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR) - Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário
Ar			
- Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública - Contribuir para a redução da poluição atmosférica - Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa	Poluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade do ar Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ferrovia e a ciclovia) - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados - Promover um investimento adequado ao nível da proteção da qualidade do ar, quando tal se considerar necessário
Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos	Mobilidade sustentável	Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclista - Fomentar a utilização dos transportes coletivos
Energia			
- Promover o aumento da eficiência energética - Utilização racional de energia - Promover a utilização de fontes de energia renovável	<ul style="list-style-type: none"> Matriz energética Eficiência energética Adesão à produção de energia através de fontes renováveis 	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de energia (energia elétrica e gás natural) Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis 	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Fomentar a implementação de fontes de energia renovável, nomeadamente a promoção da utilização de painéis solares para aproveitamento de energia solar - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente
FCD - Património Cultural e Desenvolvimento Turístico			
Património Histórico e Cultural			
- Conservar e valorizar o património arquitetónico e cultural do concelho - Preservar e valorizar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes - Promover a reabilitação de edifícios históricos Promover a valorização do património histórico e cultural	<ul style="list-style-type: none"> Preservar o património arquitetónico, arqueológico e cultural do concelho Reabilitação do edificado Promoção de eventos culturais 	<ul style="list-style-type: none"> Património Cultural e Edificado Imóveis Classificados Património Arqueológico Obras em edifícios históricos (recuperação/ manutenção) Reabilitação de edifícios urbanos degradados Eventos culturais 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer boas práticas para a conservação do património cultural - Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e de promoção do património arquitetónico e arqueológico - Recuperar edifícios que representem traços da memória e da identidade locais nos diversos aglomerados - Efetuar obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas



Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		Ações de divulgação cultural	- Promover eventos culturais através da informação aos munícipes
Turismo e Lazer			
- Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva - Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer - Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património histórico e cultural	- Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva - Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património histórico e cultural; - Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer	- Equipamentos culturais - Empreendimentos turísticos, equipamentos de animação turística e equipamentos de recreio e lazer	- Definir uma estratégia para dinamizar os equipamentos culturais - Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer - Desenvolvimento de campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interativas
FCD - Riscos Ambientais			
Incêndio			
- Reduzir a ocorrência de incêndios florestais	- Recursos florestais - Edifícios e estado de conservação	Área ardida Número de ocorrências de incêndio	- As estabelecidas no PMDFCI de Oliveira do Bairro - Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Oliveira do Bairro no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	Meios de prevenção e socorro	Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	- Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades
- Reduzir a ocorrência de incêndios	Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios	Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	- Garantir a identificação e levantamento das necessidades de cumprimento no RJ-SCIE para os edifícios das categorias de risco 3 e 4 - Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar - Realizar o levantamento dos edifícios degradados e a identificação da sua localização - Identificar a presença de vulnerabilidades nas zonas urbanas antigas - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
		Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Oliveira do Bairro cumpridos	- As estabelecidas no PMDFCI de Oliveira do Bairro
		Medidas de promoção da reflorestação com espécies florestais autóctones e de folhosas	- Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal
Cheias			
- Aumentar os níveis de proteção do solo dentro do perímetro urbano	Grau de impermeabilização	Área impermeabilizada	- Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial
- Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias/inundação dentro do perímetro urbano	Situações de cheias ou inundação Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais	Ocorrência de cheias/inundação	- Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia
		Áreas inundadas	- Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção
		Uso do solo em zonas inundáveis	- Execução dos projetos definidos no âmbito do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro
		Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação	- Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência
		Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheia/inundação	- Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
Sismicidade			
- Prevenir as consequências provocadas por um sismo	Ocorrência de sismo	Elaboração de cartografia de risco sísmico do concelho	- Elaborar a cartografia de risco sísmico para o concelho
		Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	- Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de sensibilização sobre regras de atuação face à possibilidade de ocorrência de sismos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
Acidentes Industriais			
	Transporte de matérias perigosas	Ocorrências de acidentes com transportes de matérias perigosas	- Garantir o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais		Medidas de prevenção face à ocorrência de acidentes com transportes de matérias perigosas	de 31 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de Fevereiro), caso aplicável - Restringir, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas por transportes de matérias perigosas
Prevenir a ocorrência de derrames e explosão, bem como os seus efeitos	Situações de derrame Solo contaminado	Número de ocorrências de derrame Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	- Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	Situações de explosão	Número de ocorrências de explosão	
FCD - Governança			
Definir critérios, suficientemente flexíveis, que permitam acolher o desenvolvimento do concelho sem comprometer o equilíbrio funcional.	Agentes envolvidos	Número de e tipologias de agentes envolvidos. Graus de influência dos agentes na decisão e sua evolução.	- Incentivar a participação pública - Promover a informação e sensibilização dos cidadãos - Divulgar as ações e atividades a realizar - Promover ações em parceria com os agentes de desenvolvimento - Incentivar a agilização da missão dos agentes de desenvolvimento - Integrar os agentes locais nas ações e atividades da responsabilidade da autarquia - Disponibilizar uma alocação no site da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro para divulgação dos agentes de desenvolvimento presentes no território
Proporcionar maior visibilidade e protagonismo interno e externo à sub-região e aos agentes locais, estimulando formas eficazes de organização e de cooperação estratégica.	Fontes de informação	Locais com informação disponível Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	
Envolver a comunidade na valorização e aproveitamento dos seus recursos, mobilizando vontades e capacidades organizativas.	Envolvimento da Comunidade	Participação em consultas públicas Participação eleitoral	

* No âmbito da AAE, foram apresentadas medidas para estes indicadores, importando, no entanto, ressaltar que o seu cumprimento não depende unicamente da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.

¹ - Medidas propostas no âmbito do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)

3. EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERANÇA E DE QUAISQUER ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS

Não obstante se observar uma imposição legal para a atualização e divulgação dos resultados do controlo com uma periodicidade mínima anual⁷ por parte das entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas, entende-se que apenas neste momento, no contexto da 1ª alteração da 2ª Revisão do PDMOLB, se justifica uma primeira ação de monitorização das medidas de controlo estabelecidas no âmbito do procedimento de AAE que acompanhou a 2ª Revisão do PDMOLB, uma vez que desde a entrada em vigor desta revisão, a execução do PDMOLB não tem vindo a observar intervenções significativas, refletindo níveis de execução que podem ser considerar reduzidos.

De facto, desde a entrada em vigor da 2ª Revisão do Plano⁸, até ao momento da elaboração do presente Relatório de Avaliação e Controlo, apenas houve a registar, em termos de execução física do PDMOLB a realização das seguintes ações.

Quadro 2 - Ações previstas no âmbito da 2ª Revisão do PDMOLB, por domínio de intervenção

Ações / projetos / intervenções	Investimento (€)	Grau de Execução
Unidades Operativas de Planeamento e Gestão		
UOPG 1 – Zona Industrial da Palhaça - Norte	100.000,00	Não executado
UOPG 2 – Zona Industrial da Palhaça - Sul	92.500,00	Não executado
UOPG 3 – Zona Industrial de Vila Verde	75.000,00	Não executado
UOPG 4 – Zona Industrial de Oiã - Poente	77.500,00	Não executado
Estrutura Rodoviária		
Rede Municipal Local: troço Oliveira do Bairro – EM 596 (Póvoa do Forno)	437.485,50	Não executado
Rede Municipal Local: troço EM 596 (Póvoa do Forno) - Troviscal	144.873,50	Não executado
Rede Municipal Local: troço Troviscal – Mamarrosa	167.698,00	Não executado
Rede Municipal Local: troço Mamarrosa – Zona Industrial de Bustos	548.074,50	Não executado
Rede Municipal Local: troço Zona Industrial de Bustos Zona Industrial da Palhaça	420.677,50	Não executado
Rede Municipal Local: troço EM 596 - ZI Vila Verde	128.161,00	Não executado
Rede Municipal Local: troço ZI Vila Verde – Oliveira do Bairro)	660.573,50	Não executado
Rede Ciclável		
Rota dos Arrozais – Percurso do Cértima	460.000,00	Não executado
Rota dos Arrozais – Percurso do Rio Levira	250.000,00	Não executado
Rota Rural – Percurso das Oliveiras	75.000,00	Não executado
Rota Rural – Percurso dos Pinheiros Mansos	115.000,00	Não executado
Rota Urbana – Percurso do Lindo	70.000,00	Não executado
Rota Urbana – Percurso da Cidade	34.000,00	Executado
Rota Urbana – Percurso da Alameda	- ⁹	Executado
Rota Urbana – Percurso das Basílias	90.000,00	Não executado
Rota dos Moinhos	120.000,00	Não executado
Rota das Cegonhas	730.000,00	Executado
Equipamentos de Utilização Coletiva		
Centro de Saúde de Oliveira do Bairro	1.100.000,00	Executado
Mercado Municipal	- ¹⁰	Executado
Cemitério de Bustos	284.456,00	Não executado
Cemitério de Perrães	61.346,00	Não executado
Cemitério de Vila Verde	214.896,00	Em execução
Cemitério da Palhaça	131.017,00	Não executado

⁷ Vd. n.º 2 do artigo 11º do RJAAE.

⁸ Vd. Aviso n.º 8721/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto.

⁹ O valor do investimento foi integrado no projeto de execução da obra da Alameda da Cidade de Oliveira do Bairro.

¹⁰ Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

Ações / projetos / intervenções	Investimento (€)	Grau de Execução
Cemitério do Troviscal (novo)	108.151,00	Em execução
Palácio da Justiça	- ¹¹	Não executado
Museu da Cerâmica e do Grés	1.100.000,00	Executado
Quartel das Artes Dr. Alípio Sol	-	Executado
Centro Ambiente Para Todos	1.600.000,00	Executado
Centro Social de Oiã	1.722.000,00	Executado
SOLSIL - Associação de Solidariedade Social do Silveiro	-	Executado
Zona Desportiva de Oiã	- ¹²	Não executado
Campo de Jogos (UDCR Silveiro)	- ¹³	Não executado
Campo de Jogos (GD Águas Boas)	- ¹⁴	Executado
Pavilhão Desportivo (Oiã)	1.850.000,00	Executado
Piscina Coberta Polivalente (Oiã)	- ¹⁵	Não executado
Campo de Jogos (UD Vilaverdense)	- ¹⁶	Não executado
Zona Desportiva de Oliveira do Bairro	- ¹⁷	Não executado
Campo de Futebol e Pista de Atletismo (ADREP)	3.000.000,00	Não executado
IPSB – Colégio Frei Gil (Bustos)	- ¹⁸	Não executado
1ª CEB e Educação Pré-Escolar (Mamarrosa)	-	Executado
EB 23 Dr. Fernando Peixinho (Oiã)	3.700.000,00	Executado
EB 23 Dr. Acácio Azevedo (Oliveira do Bairro)	4.200.000,00	Executado
Instituto Profissional da Bairrada	1.450.000,00	Executado
Universidade Sénior de Oliveira do Bairro	-	Executado
Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro	280.000,00	Executado

Fonte: CMOLB (2015) - 2ª Revisão do PDMOLB - Relatório de Fundamentação das Opções do Plano

No contexto presente, apresenta-se a análise possível à execução das **diretrizes de seguimento** previstas no âmbito da AAE da 2ª Revisão do PDMOLB, em conformidade com o disposto no artigo 11º do RJAAE, estando esta sintetizada no quadro que se apresenta.

Quadro 3 - Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Oliveira do Bairro relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

¹¹ Valor não estimado, uma vez que a execução da obra se encontra a cargo do Ministério da Justiça.

¹² Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

¹³ Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

¹⁴ Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

¹⁵ Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

¹⁶ Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

¹⁷ Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

¹⁸ Valor não estimado, face à inexistência de projeto.

FCD - Ordenamento do Território. Competitividade e Desenvolvimento Regional							
Indicador	Unidade	Valor Base para o Município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	Valor atual da execução do Plano	Avaliação	
Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional							
População Residente	n.º	23028	2011 / INE	*	24277 Pordata / 2019	Crescimento de 5,4 %.	
População Residente por grupos etários	0-14 anos	n.º	3627	2011 / INE	+1%	3396 Pordata / 2019	Decréscimo de 6,3%. Não foi atingida a meta.
	15-24 anos	n.º	2336	2011 / INE	+1%	2713 Pordata / 2019	Crescimento de 16 %. Foi atingida a meta.
	25-64 anos	n.º	12329	2011 / INE	+1%	13064 Pordata / 2019	Crescimento de 5,9 %. Não foi atingida a meta.
	65 e mais anos	n.º	4736	2011 / INE	+1%	510 Pordata / 2019	Crescimento de 7,7 %. Não foi atingida a meta.
Densidade Populacional	hab/km ²	267,5	2012 / INE	*	276,1 Pordata / 2019	Crescimento de 8,6 %.	
Solo Rural	ha	5838,02	2015 / CMOLB	5838,02	5838,02 PDMOLB/ 2015	O valor mantém-se.	
Solo Urbano	ha	2846,07	2015 / CMOLB	2846,07	2846,07 PDMOLB/ 2015	O valor mantém-se.	
Taxa de execução do solo programado	%	83	2015 / CMOLB	100	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Percentagem de reclassificação do solo rural em solo urbano	%	1,36	2015 / CMOLB	1,36	0 2020	Não houve alteração da classificação do solo.	
Planos Municipais de Ordenamento do Território	n.º	3	2014 / DGOTDU	2	1 / (PDM)	Não foi atingida a meta.	
Espaços naturais	ha	80,58	2015 / CMOLB	80,58	80,58 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
Estrutura Ecológica Municipal	ha	4427,32	2015 / CMOLB	4427,32	4427,32 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
REN	ha	1462,82	2015 / CMOLB	*	1462,82 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
RAN	ha	2661,55	2015 / CMOLB	*	2661,55 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
Rede Natura	ha	787	2014/ICNF	787	787 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
Espaço Florestal	ha	2557,57	2015 / CMOLB	2557,57	2557,57 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
Faixas de Gestão de Combustível	m	-	2014 / PMDFCI	(1)	19,47 hectares PMDFCI / 2021	Não é possível avaliar a evolução.	
Espaço Agrícola	ha	3088,90	2015 / CMOLB	3088,90	3088,90 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
Solo urbanizado	ha	2558,05	2015 / CMOLB	2558,05	2558,05 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
Solo urbanizável (solo cuja urbanização é possível programar)	ha	288,02	2015 / CMOLB	288,02	288,02 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
UOPG's	n.º	37	2014 / CMOLB	4	4 PDM / 2020	O valor mantém-se.	
Solo urbano afeto à estrutura ecológica municipal	ha	0	2014 / CMOLB	*	25,72 PDM / 2020	Não é possível avaliar a evolução.	
Rede Viária	km	-	2014 / CMOLB	+3%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Evolução do volume de tráfego	n.º veic/estrada	-	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Evolução do n.º de acidentes rodoviários registados	n.º	-	2014 / CMOLB	*	115 (acidentes de viação com vítimas em 2019) / Pordata	Não é possível avaliar a evolução.	
Projetos de melhoria de acessibilidades	n.º	-	2014 / CMOLB	5	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		



N.º de vias intervencionadas	n.º	105	2014 / CMOLB	+20	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Taxa de execução de Novas vias propostas	%	-	2014 / CMOLB	100%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Evolução do número de utilizadores da rede de Transportes Coletivos	n.º	-	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
N.º de estacionamentos em zonas intermodais	n.º	-	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Espaços de Atividades Económicas	ha	551,76	2015 / CMOLB	+1%	551,76 PDM / 2020	Não foi atingida a meta.
Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	-	2014 / CMOLB	70%	Informação não disponível.	
Atividades económicas instaladas no concelho	n.º	2373	2012 / INE	+1%	2847 INE / 2018	Crescimento de 20 %. Foi atingida a meta.
N.º de empresas instaladas em Espaços de Atividades Económicas	n.º	-	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Explorações agropecuárias existentes	n.º	2039	2009 / INE	2050	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
População residente segundo a qualificação académica	Nenhum nível de escolaridade	%	6	2011 / INE	5%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.
	Ensino Básico	%	59	2011 / INE	58%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.
	Ensino Secundário	%	19	2011 / INE	20%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.
	Ensino Pós-secundário	%	1	2011 / INE	2%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.
	Ensino Superior	%	15	2011 / INE	16%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.
Poder de compra per capita	%	81,8	2011 / Pordata	85%	79,7% / Pordata, / 2017	Não foi atingida a meta.
Taxa de Atividade	%	48,1	2011 / INE	49,1%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Taxa de Desemprego	%	10,2	2011 / INE	9,2%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Estruturas de apoio à formação profissional	n.º	3	2014 / CMOLB	4	2 CMOB	Não foi atingida a meta.
Qualidade de Vida						
Área do concelho ocupada por Espaços Verdes	ha	20,02	2015 / CMOLB	25,72	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Percursos Pedestres /Pistas Cicláveis	Km	-	2014 / CMOLB	*	32,08 Km CMOB/ 2021	Não é possível avaliar a evolução.
Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	n.º	1	2014 / CMOLB	7	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	n.º	11	2014 / CMOLB	27	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Equipamentos de utilização coletiva	n.º	107	2014 / CMOLB	Manter	224 2021/CMOLB	A meta foi atingida.

FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza							
Indicador	Unidade	Valor Base para o Município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	Valor atual da execução do Plano	Avaliação	
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)							
Áreas do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	ZPE	Tipo, ha e %	731,3 ha, 8% do território do Concelho	1999, Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro	787 ha	731,3 ha PDMOLB /2020	O valor mantém-se.
	SIC	Tipo, ha e %	787 ha, 9% do território do Concelho	2014, RCM n.º 45/2014, de 8 de julho		787 ha PDMOLB /2020	O valor mantém-se.



Espécies de aves prioritárias e espécies alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município	N.º e espécie	3 (<i>Ardea purpurea</i> , <i>Ixobrychus minutus</i> , <i>Milvus migrans</i>) + 2 grupos de passeriformes (passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas, passeriformes migradores de matos e bosques)	RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho e Relatório Rede Natura da Revisão PDM /2013	Manter	Não é possível validar estatisticamente este indicador, uma vez que a identificação destas espécies ocorreu no âmbito da elaboração do PSRN2000.	
Habitat	Tipo	91E0* e 3280	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho, e RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho	Manter	Não é possível validar estatisticamente este indicador, uma vez que a identificação destas espécies ocorreu no âmbito da elaboração do PSRN2000.	
Espécies de peixes dulçaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	Espécie	<i>Barbus bocagei</i> ; <i>Achondrostoma oligolepis</i> ; <i>Pseudochondrostoma duriense</i> ; <i>Squalius carolitertii</i> ; <i>Cobitis palúdica</i> ; <i>Gasterosteus gymnurus</i> ; <i>Atherina boyeri</i>	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho e RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho	Manter	Não é possível validar estatisticamente este indicador, uma vez que a identificação destas espécies ocorreu no âmbito da elaboração do PSRN2000.	
Espécies de peixes migradores com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	Espécie	<i>Lampetra planeri</i> ; <i>Petromyzon marinus</i> ; <i>Alosa alosa</i> ; <i>Alosa fallax</i>	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho e RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho	Manter	Não é possível validar estatisticamente este indicador, uma vez que a identificação destas espécies ocorreu no âmbito da elaboração do PSRN2000.	
Integração em plano de gestão para as áreas classificadas	Área	0	RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho	Plano de Gestão para toda a área classificada	Não existe plano de gestão.	Não foi atingida a meta
Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	n.º e tipo	161	2014 / CMOLB	Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação de valores naturais	n.º e tipo	1 (Parque Ribeirinho do Carreiro Velho e estruturas de Birdwatching e passadiços sobre-elevados de madeira para apoiar percursos pedestres)	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Promoção de ações de divulgação e de sensibilização ecológica	n.º e tipo	0	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Ações de educação ambiental	n.º	5/ano	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Integração em rotas ou programas de visitação	n.º e tipo	0	2014 / CMOLB	*	0	O valor mantém-se.
Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	n.º e tipo	0	2014 / CMOLB	*	0	O valor mantém-se.
Outras áreas com interesse para a conservação da natureza						
Estrutura Ecológica Municipal (EEM)						
Área do Concelho Integrada na EEM	ha	4427,32	2015 / CMOLB	4427,32	4427,32 PDM / 2020	O valor mantém-se.
Áreas/sistemas ecológicos em espaços de EEM	Tipo e ha	*(Rede Natura, REN, RAN, DH)	2014 / CMOLB	*	*(Rede Natura, REN, RAN, DH)	O valor mantém-se.
Gestão sustentável e conservação da floresta						
Área de floresta de Conservação	ha	121,38	2015 / CMOLB	121,38	121,38 PDM / 2020	O valor mantém-se.
Área de floresta de Produção	ha	2436,19	2015 / CMOLB	2436,19	2436,19 PDM / 2020	O valor mantém-se.
Árvores notáveis	n.º e espécie	1 (<i>Quercus suber</i>)	2014 / CMOLB	*	1 PDM / 2020	O valor mantém-se.
Zona de Intervenção Florestal (ZIF)	n.º e ha	0	2014 / CMOLB	*	0 CMOB / 2021	O valor mantém-se.
Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	n.º e tipo	161	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	



FCD - Qualidade Ambiental							
Indicador	Unidade	Valor Base para o Município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	Valor atual da execução do Plano	Avaliação	
Resíduos							
Produção de resíduos sólidos urbanos	Ton / ano	8840	2011 / INE	Reduzir 5%	8842 INE / 2018	Não foi atingida a meta.	
Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	9	2011 / INE	Aumentar 5%	12,19 % Pordata / 2018 ¹⁹	Não foi atingida a meta.	
Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	n.º	6	2013 / CMOLB	Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Sistemas de recolha seletiva (ecopontos)	n.º / hab	54	2013 / CMOLB	Manter	172 ²⁰ CMOB / 2021	Foi atingida a meta	
Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	€	551.000	2013 / CMOLB	*	71021,5 € CMOB / 2020	Não é possível avaliar a evolução.	
Água							
Qualidade da água superficial	Classe	Estação 10G/07: Má	2011 / SNIRH-APA	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Qualidade da água subterrânea	Classe	Furo - 196/217: A2	2012 / SNIRH-APA	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
		Furo - 196/235	2012 / SNIRH-APA	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
		Furo - 197/1	2012 / SNIRH-APA	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	13.000	1999 / INE	+1%	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Consumo de água	m ³ / hab	47	2009 / INE	Reduzir 5% (2)	35 Pordata / 2017	Foi atingida a meta.	
População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2009 / INE	100 (2)	100% ADRA / 2020	Foi atingida a meta.	
Percentagem do número de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	99,23	2011 / INE	≥ 99 (2)	99,67 % ADRA / 2020	Foi atingida a meta.	
População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	95	2009 / INE	95 (2)	91% ADRA / 2020	Não foi atingida a meta.	
População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	96	2009 / INE	Manter (2)	100% ADRA / 2020	Foi superada a meta.	
Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	Milhares de €	1.105	2006 / INE	* (2)	0 €	Não é possível avaliar a evolução.	
Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	0	-	0 (2)	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Percentagem de água usada na rega	Residual tratada	%	-	-	≥ 0% (de água de consumo humano)	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
	Bruta	%	-	-		Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
	Consumo humano	%	-	-		Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Perdas no sistema de abastecimento	%	35	2006 / PMA	* (2)	28,5% ADRA / 2020 (água não faturada)	Não é possível avaliar a evolução.	
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	n.º	1	2014 / CMOLB	Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise		
Ruído							
População exposta a níveis sonoros	Lden	<55 dB (A)	%	71	2013 / Mapa de Ruído de Oliveira do Bairro	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.

¹⁹ Valor calculado por extrapolação, com base nos resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante (44,4 kg/habitante) e na população residente (24277 habitantes) estimada para o ano de 2018.

²⁰ Valor global.



superiores aos limites legais		55 – 65 dB (A)	%	25	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
		>65 dB (A)	%	5		Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
	Ln	<45 dB (A)	%	72	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
		45 – 55 dB (A)	%	19		Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
		>55 dB (A)	%	9		Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Reclamações por incomodidade sonora			n.º	-	-	*	Não é possível a obtenção de dados que permitam avaliar a evolução.	
Planos de redução de ruído			n.º	-	-	*	0	Não é possível avaliar a evolução.
Investimento ao nível da proteção do ruído			€	0	2013 / INE	*	0	Não é possível avaliar a evolução.

Ar							
Qualidade do ar		Classe	Bom		Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	Ozono – Limiar de Alerta à população	n.º	0	2011 / Qualar-APA	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
	Ozono – Limiar de Informação à população	n.º	3		0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
	Dióxido de Azoto – Alerta	n.º	0		0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
	Dióxido de Enxofre - Alerta	n.º	0		0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
	Partículas <10µm	n.º	23		0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão		n.º	2	2013 / APA	Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar		€	0	2013 / CMOLB	*	0 €	Não é possível avaliar a evolução.
Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável		n.º	10	2014 / CMOLB	Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	

Energia							
Consumo de energia elétrica		tep/ano	35565	2011 / DGEG	Reduzir em 5%	30513 DGEG / 2019	Não foi atingida a meta.
Consumo de gás natural		tep/ano	38457	2011 / DGEG	*	35730 DGEG / 2019	Foi reduzido o consumo.
Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética		n.º	1	2014 / CMOLB	Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis		tep/ano	-	-	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	

FCD - Património Cultural e Desenvolvimento Turístico							
Indicador	Unidade	Valor Base para o Município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	Valor atual da execução do Plano	Avaliação	
Património Histórico e Cultural							
Património edificado	Igrejas	n.º	7	2014 / CMOLB	Manter	7 CMOLB / 2021	O valor mantém-se. Foi atingida a meta.
	Capelas	n.º	44	2014 / CMOLB	Manter	44 CMOLB / 2021	O valor mantém-se. Foi atingida a meta.
	Cruzeiros	n.º	22	2014 / CMOLB	Manter	22 CMOLB / 2021	O valor mantém-se. Foi atingida a meta.

	Outros imóveis de valor patrimonial	n.º	4	2014 / CMOLB	Manter	4 CMOLB / 2021	O valor mantém-se. Foi atingida a meta.
Imóveis Classificados		n.º	0	2013 / IGESPAR	*	Não existem imóveis classificados	O valor mantém-se
Património Arqueológico		n.º	5	2014 / CMOLB	Manter	5 CMOLB / 2021	O valor mantém-se. Foi atingida a meta.
Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)		n.º	4	2014 / CMOLB	Manter	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Reabilitação de edifícios urbanos degradados		n.º	-	-	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Eventos culturais		n.º	14	2014 / CMOLB	Manter	277 CMOLB / 2019	A meta foi superada.
Ações de divulgação cultural		n.º	9	2014 / CMOLB	Manter	298 CMOLB / 2019	A meta foi superada.
Turismo e Lazer							
Equipamentos Culturais		n.º	8	2014 / CMOLB	Manter	14 CMOLB / 2021	A meta foi superada.
Equipamentos de recreio e lazer		n.º	16	2014 / CMOLB	20	16 CMOLB / 2021	A meta foi superada.
Empreendimentos turísticos	Hotel	n.º	1	2014 / CMOLB	Manter	1 CMOLB / 2021	O valor mantém-se
	Pensão	n.º	1	2014 / CMOLB	Manter	8 (registos de alojamento local desde 2015) /Registo Nacional do Turismo / 2021	A meta foi superada.

FCD - Riscos Ambientais							
Indicador	Unidade	Valor Base para o Município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	Valor atual da execução do Plano	Avaliação	
Risco de incêndio							
Número de ocorrências de incêndio florestal	n.º / ano	47	2014 / PMDFCI	0	42 PMDFCI / 2020	Não foi atingida a meta.	
Área florestal ardida	ha / ano	17	2014 / PMDFCI	0	4,76 ha PMDFCI / 2020	Não foi atingida a meta.	
Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	n.º / ano	2	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Número de ações / programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Oliveira do Bairro cumpridos	n.º	-	2014 / CMOLB	As definidas no Plano Operacional Anual	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Medidas de promoção da reforestação com espécies florestais autóctones e de folhosas	n.º	-	2014 / CMOLB	As definidas no Plano Operacional Anual	3 PMDFCI / 2020	Não é possível avaliar a evolução.	
Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	n.º	3	2014 / CMOLB	3	1 PMDFCI / 2020	Não foi atingida a meta.	
Risco de cheia							
Área impermeabilizada	ha	-	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Áreas inundadas	ha / ano	-	2014 / CMOLB	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Ocorrência de cheias/inundação	n.º / ano	-	2014 / CMOLB	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Edifícios sensíveis em áreas com risco de cheias/inundação	n.º	-	2014 / CMOLB	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheias/inundação	n.º	-	2014 / CMOLB	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas	n.º	-	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		

Sismicidade						
Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	n.º / ano	-	2014/ CMOLB	As definidas pela Proteção Civil Municipal	Não é possível a obtenção de dados que permitam avaliar a evolução.	
Número de edifícios estruturalmente reforçados	n.º	-	2014/ CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Acidentes Industriais						
Área do concelho ocupada por espaços de atividades económicas	ha	371,34	2015 / CMOLB	+ 1 %	371,34 PDM/2020	O valor mantém-se. Não foi atingida a meta.
Número de ocorrências de derrame	n.º / ano	-	2014 / CMOLB	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	n.º / ano	-	2014 / CMOLB	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Número de ocorrências de explosão	n.º / ano	-	2014 / CMOLB	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Ocorrências de acidentes com transportes de matérias perigosas	n.º / ano	3	2014 / ANEPC	0	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	
Medidas de prevenção face à ocorrência de acidentes com transportes de matérias perigosas	n.º e tipo	-	2014 / CMOLB	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.	

FCD - Governança							
Indicador	Unidade	Valor Base para o Município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	Valor atual da execução do Plano	Avaliação	
Ação social							
Agentes envolvidos (Associações)	Recreativa, Cultural e Desportiva	n.º	28	2014/ CMOLB	Manter	27 CMOB / 2021	A meta não foi atingida.
	Desportiva	n.º	11	2014/ CMOLB	Manter	16 CMOB / 2021	A meta foi atingida.
	IPSS	n.º	11	2014/ CMOLB	Manter	11 CMOB / 2021	A meta foi atingida.
	Pais	n.º	18	2014/ CMOLB	Manter	12 CMOB / 2021	A meta não foi atingida.
	Escuteiros	n.º	3	2014/ CMOLB	Manter	4 CMOB / 2021	A meta foi atingida.
	Melhoramentos e Progresso e Desenvolvimento	n.º	5	2014 / CMOLB	Manter	3 CMOB / 2021	A meta não foi atingida.
	Grupos Folclóricos	n.º	6	2014 / CMOLB	Manter	4 CMOLB / 2021	A meta não foi atingida.
	Outras	n.º	4	2014 / CMOLB	Manter	6 CMOLB / 2021	A meta foi atingida.
Locais com informação disponível	n.º	8	2014 / CMOLB	Manter	A meta foi atingida.		
Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	Tipo	-	-	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Participação em consultas públicas	n.º	-	-	*	Não é possível a obtenção de dados compatíveis com a periodicidade da análise.		
Participação eleitoral	Taxa de abstenção nas eleições para a Assembleia da República	%	42,4	2011 / INE	Reduzir em 1%	49,1 Pordata / 2019	Não foi atingida a meta.
	Taxa de abstenção nas eleições para a Presidência da República	%	50,5	2011 / INE	Reduzir em 1%	59,3 Pordata / 2021	Não foi atingida a meta.
	Taxa de abstenção nas eleições para as Câmaras Municipais	%	42	2009 / INE	Reduzir em 1%	45,4 Pordata/ 2017	Não foi atingida a meta.



Taxa de abstenção nas eleições para o Parlamento Europeu	%	65,2	2009 / INE	Reduzir em 1%	71 Pordata/ 2019	Não foi atingida a meta.
--	---	------	------------	---------------	------------------	--------------------------

- Não existe informação.

(1) A largura das faixas depende das tipologias de funções e são definidas de acordo com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

(2) No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e a AdRA.

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

Outras Notas para o quadro supra:

Valor base para o município – corresponde ao valor que foi assumido como valor de referência na Declaração Ambiental

Anos a que se refere o valor base - corresponde ao ano que foi assumido como valor de referência na Declaração Ambiental

Valor atual de execução do Plano – corresponde ao valor referente ao ano de realização do Relatório de Avaliação e Controlo (valor obtido à data da realização do Relatório de Avaliação e Controlo)

4. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO E CONDIÇÕES OU ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Desde a entrada em vigor da 2ª Revisão do PDMOLB, em 2015, ocorreram algumas alterações no quadro legal do ordenamento do território, resultando, complementarmente, a revisão e/ou elaboração de alguns instrumentos de gestão territorial, consubstanciados na figura de planos, programas e estratégias que têm vindo a orientar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial à escala municipal e, sobretudo, a reforçar a sua componente estratégica em domínios de intervenção de natureza diversa, de entre eles se destacando o domínio ambiental, componente que assume um cariz estratégico cada vez mais determinante para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentado e sustentável dos territórios.

Atendendo à dinâmica entretanto ocorrida, importa verificar as alterações ocorridas no Quadro de Referência Estratégico (QRE), sendo as mesmas identificadas no quadro que se apresenta, que traduz as alterações ao nível dos instrumentos que sustentaram o QRE aquando da elaboração da 2ª Revisão do PDMOLB e assume a identificação dos instrumentos que deverão integrar o novo QRE a assumir em futuros procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica a desenvolver à escala municipal.

Quadro 4 - Alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE)

QRE PDMOLB 2015		QRE PDMOLB 2021	
Âmbito Nacional			
Instrumento	Acrónimo	Instrumento	Acrónimo
		Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Agenda 2030 DS
		Estratégia Portugal 2030	P 2030
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB 2030
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN 2000
		Plano Nacional integrado Energia Clima 2030	PNEC 2030
Estratégia Nacional para a Energia	ENE		
		Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	RNC2050
		Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR
Plano Nacional de Alterações Climáticas	PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 ²¹	PNAC 2020/2030
		Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	ENAAAC 2020
		Programa de Ação para as Alterações Climáticas 2020-2030	P-3AC
		Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética ²²	PNAEE
		Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis ²³	PNAER
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde	PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde	PNAAS
Plano Estratégico Nacional do Turismo	PENT	Estratégia Turismo 2027	ET27
Plano Nacional da Água	PNA	Plano Nacional da Água	PNA
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica dos Rios Vouga, Mondego e Lis	PGBH – Rio Vouga, Mondego e Lis	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis – 2016-2021	PGRH RH4
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II	PEAASAR II	PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais	PENSAAR 2020
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030	ENEAPAI 2030
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos	PERSU II	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020+	PERSU 2020+
Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais 2001	PESGRI		
Proposta para a Estratégia de Proteção dos Solos	PEPS		
Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural	PENDR		
Plano Rodoviário Nacional	PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional	PRN 2000
		Estratégia Nacional para as Florestas	ENF
		Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+	PETI3+
Âmbito Regional			
Instrumento	Acrónimo	Instrumento	Acrónimo
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	PROT - C	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	PROT - C
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF – Centro Litoral	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF – Centro Litoral
Outros Planos			
Instrumento	Acrónimo	Instrumento	Acrónimo
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio	PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio	PMDFCI
Plano Municipal de Emergência de Oliveira do Bairro	PME de Oliveira do Bairro	Plano Municipal de Emergência de Oliveira do Bairro	PME de Oliveira do Bairro
Polis Litoral da Ria de Aveiro – Plano Estratégico de Requalificação e Valorização da ria de Aveiro	Polis – Ria de Aveiro	Polis Litoral da Ria de Aveiro – Plano Estratégico de Requalificação e Valorização da ria de Aveiro	Polis – Ria de Aveiro

Fonte: CMOLB (2015) - Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDMOLB – Relatório Ambiental

²¹ Revogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

²² Revogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

²³ Revogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

5. INCERTEZAS E ACONTECIMENTOS INESPERADOS

As incertezas e acontecimentos inesperados podem ser encarados sob diferentes perspetivas, importando, no presente contexto de análise assumir que estas situações observam uma relação direta com os riscos de natureza diversa e que são mais suscetíveis de dar origem a acidentes graves ou catástrofes.

O conceito de risco, pelas diversas tipologias que enquadra, assume alguma complexidade, podendo a sua definição ser assumida como sendo a *“probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.”*²⁴

Não obstante o PDMOLB não ter assumido, à data da sua 2ª Revisão, uma abordagem exaustiva em torno da identificação e caracterização dos riscos, importa considerar as recomendações da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que permite uma sistematização das diversas tipologias de risco a observar, designadamente:

- Os **riscos naturais**, que enquadram os riscos resultantes do funcionamento dos sistemas naturais e que dependem da ocorrência de eventos naturais;
- Os **riscos tecnológicos**, que enquadram os riscos decorrentes da ocorrência de acidentes, que ocorrem de forma súbita e estão associados a atividades humanas;
- Os **riscos mistos**, que enquadram os riscos que advêm da combinação de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais.

No quadro seguinte são identificadas as diversas tipologias de risco usualmente consideradas na avaliação de risco, sendo igualmente assumida uma referência ao respetivo enquadramento legal aplicável, sempre que existente.

²⁴ In “Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).

Quadro 5 - Riscos naturais, tecnológicos e mistos

Categoria	Designação	Legislação
Riscos Naturais		
Condições meteorológicas adversas	Nevoeiros	
	Nevões	
	Ondas de calor	
	Ondas de frio	
	Secas	- Lei n.º 58/2005 ²⁵ , de 29 de dezembro - Lei da Água, Artigo 41º
Hidrologia	Cheias e inundações urbanas	- Portaria n.º 1356/2008, de 28 de novembro – Revisão do RJREN - Decreto-Lei n.º 166/2008 ²⁶ , de 22 de agosto - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) (Anexo I Secção III) - Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2007- Avaliação e gestão dos riscos de Inundações. - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água. - Lei n.º 54/2005 ²⁷ , de 15 de novembro – Estabelece a titularidade dos recursos hídricos (art.22º e seguintes). - Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.
	Cheias e inundações rápidas	
	Cheias e inundações progressivas	
Geodinâmica interna	Sismos	- Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSA) (art.º 28º e seguintes)
	Radioatividade natural	- Decreto-Lei n.º 222/2008, de 17 de novembro – Transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de maio, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes. - Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de abril – Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE). - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água.
Geodinâmica externa	Movimentos de massas em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	- Portaria n.º 1356/2008, de 28 de novembro – Revisão da RJREN - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto – RJREN (Anexo I Secção I)
	Colapso de cavidades subterrâneas naturais	
Riscos Tecnológicos		
Transportes	Acidentes rodoviários, ferroviários, fluviais e aéreos	
	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	- Decreto-Lei n.º 170-A/2007 ²⁸ , de 4 de maio, modificado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2008, de 3 de abril - Decreto-Lei n.º 124-A/2004 ²⁹ , de 26 de maio, modificado pelo Decreto-Lei n.º 391-B/2007, de 24 de dezembro
	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	
Vias de comunicação e infraestruturas	Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos (oleodutos e gasodutos)	- Decreto-Lei n.º 152/94, de 26 de maio – Servidões necessárias à implantação de oleodutos e gasodutos para o transporte de gás petróleo liquefeito e outros produtos refinados.
	Cheias e inundações por rutura de barragens	- Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro – Regulamento de Segurança de Barragens Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água.

25 O Decreto-Lei n.º 58/2005 foi objeto de algumas alterações, constando as mesmas dos diplomas seguidamente enunciados: Retificação n.º 11-A/2006, de 23 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 44/2017, de 19 de junho.

26 O Decreto-Lei n.º 166/2008 foi objeto de algumas alterações, constando as mesmas dos diplomas seguidamente enunciados: Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro, Decreto-Lei n.º 239/2012, de 02 de novembro, Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho e Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

27 O Decreto-Lei n.º 54/2005 foi objeto de algumas alterações, constando as mesmas dos diplomas seguidamente enunciados: Retificação n.º 4/2006, de 11 de janeiro, Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro, Lei n.º 34/2014, de 19 de junho e Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto.

28 O Decreto-Lei n.º 170-A/2007 aprova o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE) e outras regras respeitantes ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas.

29 Decreto-Lei n.º 124-A/2004 aprova o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Caminho de Ferro.

Categoria	Designação	Legislação
	Colapso de galerias e cavidades de minas	
Atividade industrial e comercial	Acidentes em áreas e parques industriais	- Decreto-Lei n.º 220/2008 ³⁰ , de 12 de novembro – Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)
	Acidentes que envolvem substâncias perigosas (Diretiva Seveso II)	- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Transpõe para o direito interno a Diretiva 2012/18/UE e estabelece o regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para a saúde humana e o ambiente.
	Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	
	Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	
	Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	- Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio – Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico ou de Armazenagem de Produtos Explosivos
	Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional	- Decreto-Lei n.º 220/2008 – Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)
	Poliuição atmosférica grave com partículas e gases	- Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro - Estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2008/50/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio, e a Diretiva n.º 2004/107/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro.
Emergências radiológicas	- Decreto-Lei n.º 38/2007 – Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/122/EURATOM, do Conselho, de 22 de Dezembro, relativa ao controlo de fontes radioativas seladas, incluindo as fontes de atividade elevada e de fontes órfãs, e estabelece o regime de proteção das pessoas e do ambiente contra os riscos associados à perda de controlo, extravio, acidente ou eliminação resultantes de um inadequado controlo regulamentar das fontes radioativas. - Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho – Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica.	
Riscos Mistos		
Relacionados com a atmosfera	Incêndios florestais	- Decreto-Lei n.º 124/2006 ³¹ , de 28 de junho, na sua redação atual - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. - Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Relacionados com a água	Degradação e contaminação de aquíferos	- Decreto-Lei n.º 81/2013 ³² , de 14 de Junho - Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária.
	Degradação e contaminação de águas superficiais	- Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho – Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos. - Despacho n.º 8277/2007 ³³ , de 9 de maio – Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais. - Decreto-Lei n.º 118/2006 ³⁴ , de 21 de junho - Aprova o regime jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola das lamas de depuração. - Despacho n.º 626/2000 ³⁵ , de 6 de junho – Normas para a utilização de águas russas na rega de solos agrícolas. - Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro, Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de março e Portaria n.º 257/2003, de 26 de março – Proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola - zonas vulneráveis. - Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de julho – Estabelece as disposições relativas à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático.
Relacionados com o solo	Erosão hídrica dos solos	- Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto – RJREN / Anexo I Secção III.
	Degradação e contaminação dos solos	- Lei 31/2014, de 30 de maio - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo

30 Alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro.

31 O Decreto-Lei n.º 124/2006 foi objeto de algumas alterações, constando as mesmas dos diplomas seguidamente enunciados: Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio.

32 O Decreto-Lei n.º 81/2013 foi objeto de algumas alterações, constando as mesmas dos diplomas seguidamente enunciados: Retificação n.º 31/2013, de 24 de julho e Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro.

33 Despacho Conjunto do MAOTDR e MADRP.

34 Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 86/278/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 12 de junho, relativa à proteção do ambiente e em especial dos solos, na utilização agrícola de lamas de depuração.

35 Despacho Conjunto do MADRP e MAOT.

Categoria	Designação	Legislação
		<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei n.º 127/2013³⁶, de 30 de agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos. - Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho - Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária. - Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho – Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das actividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos. - Decreto-Lei n.º 73/2009³⁷, de 31 de março – Aprova o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RJAN) - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual – RJREN. - Despacho n.º 8277/2007, de 9 de maio – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais. - Decreto-Lei n.º 178/2006³⁸, de 5 de setembro - Regime geral da gestão de resíduos. - Decreto-Lei n.º 118/2006, de 21 de junho - Aprova o regime jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola das lamas de depuração. - Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de maio - Prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas. - Despacho n.º 626/2000, de 6 de junho - Normas para a utilização de águas rússas na rega de solos agrícolas. - Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro – Lei dos Solos.

Fonte: ANPC (2009) – Adaptado de Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal (adaptado)

Importa observar, como anteriormente referido, que a 2ª Revisão do PDMOLB não assumiu uma abordagem exaustiva em torno da identificação e caracterização dos riscos com maior suscetibilidade de dar origem a acidentes graves ou catástrofes no concelho.

Neste pressuposto, importa observar a avaliação do risco desenvolvida no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro (PMEPCOLB), que identifica como riscos mais susceptíveis de dar origem a acidentes graves ou catástrofes no concelho os constantes do quadro que se apresenta.

Quadro 6 - Riscos com maior suscetibilidade de originar acidentes graves ou catástrofes no concelho de Oliveira do Bairro

Riscos Naturais	
Cheias e Inundações	<p>A suscetibilidade de ocorrência de cheia e inundações no concelho de Oliveira do Bairro encontra-se diretamente associada às Áreas Inundáveis, identificadas na Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo do PDMOLB e nas Zonas Ameaçadas por Cheias, identificadas na Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional.</p> <p>Estas áreas estão diretamente associadas aos principais cursos de água do concelho, sendo de referir, de forma expressa a área associada ao plano de água da Pateira de Fermentelos e área envolvente do curso do Rio Cértima que se desenvolve ao longo do limite nordeste do território concelhio.</p> <p>Igualmente de assinalar enquanto áreas suscetíveis à ocorrência de cheia e inundações as áreas envolventes do curso do Rio Levira e das ribeiras do Lindo e Ervedal, a poente da sede de concelho.</p> <p>Não existem no concelho registos ou conhecimento de cheias históricas, sendo que este tipo de fenómenos tem ocorrido pontualmente e associado a situações de precipitações extremas em curtos períodos de tempo. A ocorrência de inundações poderá incidir sobretudo em passagens hidráulicas e valetas obstruídas, podendo, em situações extremas, inundar terrenos agrícolas e pequenos troços da rede viária, sobretudo na envolvente imediata das linhas de água suprarreferidas.</p>

36 O Decreto-Lei n.º 127/2013 transpõe a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), tendo sido alterado pelo Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

37 O Decreto-Lei n.º 73/2009 foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.

38 O Decreto-Lei n.º 178/2006 foi objeto de algumas alterações, constando as mesmas dos diplomas seguidamente enunciados: Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 71/2016, de 4 de novembro.

	<p>Será de assumir que a probabilidade de ocorrência de cheias ou inundações no concelho é reduzida, sendo igualmente reduzidos os impactos socioeconómicos, ainda que possam resultar em alguma perda financeira. São igualmente considerados residuais os efeitos sobre o ambiente.</p>
<p>Sísmico</p>	<p>Em termos de sismicidade histórica, o concelho de Oliveira do Bairro apresenta-se inserido numa zona de Intensidade Máxima verificada em toda a extensão da área municipal de grau 7.</p> <p>Desta forma, a sismicidade no território de Oliveira do Bairro apresenta intensidade de Grau VII (Muito Forte), sendo de referir que a este nível de intensidade sísmica se encontra associada a queda de chaminés. Há estragos limitados em edifícios de boa construção, mas importantes e generalizados nas construções mais frágeis. Facilmente perceptível pelos condutores de veículos automóveis em trânsito. Desencadeia pânico geral nas populações.</p> <p>O território concelhio encontra-se inserido na zona sísmica C, correspondente a um risco sísmico médio, relativamente ao território de Portugal Continental, sendo de referir que os principais eventos sísmicos registados no concelho estão sobretudo associados à década de 60, com intensidades que variaram entre o grau III e VI da Escala de Mercalli.</p> <p>O último registo de ocorrência de um evento sísmico com efeitos sentidos no concelho de Oliveira do Bairro ocorreu no concelho de Águeda e remonta a 1997 (grau III da Escala de Mercalli).</p> <p>De acordo com o PMEPCOLB, o risco sísmico para o concelho de Oliveira do Bairro, é moderado, embora este fenómeno não deva ser desprezado.</p> <p>Os impactes socioeconómicos resultantes da ocorrência de sismos tendem a assumir uma expressão moderada, estando sobretudo associados à destruição de infraestruturas, pelo que a minimização dos eventuais efeitos decorrentes da ocorrência de sismos passará pelo cumprimento das disposições legais estabelecidas no âmbito do Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.</p> <p>Relativamente aos efeitos da atividade sísmica no meio ambiente, a gravidade dos impactes gerados pode ser classificada como reduzida, não apenas por força dos impactes gerados, mas também devido ao facto destes impactes não apresentarem efeitos duradouros.</p>
<p>Riscos Tecnológicos</p>	
<p>Acidentes no Transporte de Matérias Perigosas</p>	<p>A suscetibilidade de ocorrência de acidentes no transporte de matérias perigosas observa relação direta com a localização dos principais espaços de atividades de económicas existentes no concelho e com a estrutura viária que sustenta as acessibilidades intra e supraconcelhias.</p> <p>De referir, igualmente, que o concelho de Oliveira do Bairro é atravessado por um gasoduto (1º escalão). Esta infraestrutura assegura o transporte de gás natural e atravessa todo o concelho no sentido sul-norte, apresentando um traçado que se desenvolve na envolvente imediata do traçado da A1/IP1. Pelas características que observa, a suscetibilidade de acidente com o transporte deste tipo de combustível é elevada.</p> <p>Igualmente com suscetibilidade elevada de ocorrência de acidente com o transporte de matérias perigosas são identificados os troços associados ao gasoduto de 2º escalão, que assegura o transporte de gás natural até aos principais espaços de atividades económicas do concelho, e ainda os troços associados ao gasoduto de 3º escalão, que assegura a distribuição de gás natural em Oliveira do Bairro, Oiã e Zona Industrial de Oiã.</p> <p>No que observa relação direta com o transporte de matérias perigosas através da rede viária e ferroviária, a suscetibilidade de ocorrência de acidentes é considerada moderada ou baixa, importando ressaltar que os troços com maior probabilidade de ocorrência de acidentes estarão associados ao traçado das vias que asseguram a ligação entre os principais espaços de atividades económica do concelho.</p> <p>Destacam-se, neste particular, o traçado da EM 596, que assegura a ligação entre a sede de concelho e a Zona Industrial de Oliveira do Bairro Poente e a Zona Industrial de Vila Verde, a EM 596-1, que estabelece a ligação entre a sede de concelho e a Zona Industrial de Oliveira do Bairro Nascente. Embora estas vias apresentem uma suscetibilidade de acidente com o transporte de matérias perigosas moderada ou baixa, os seus traçados apresentam-se coincidentes com alguns dos troços que integram a rede de transporte e distribuição de gás natural existente no concelho, pelo que a suscetibilidade de ocorrência de acidentes é elevada.</p> <p>De considerar igualmente a elevada suscetibilidade de acidente associada ao traçado da A1/IP1, uma vez que o traçado deste eixo viário estruturante se desenvolve na envolvente imediata do traçado do Gasoduto (1º escalão) de transporte de gás natural.</p> <p>Serão ainda de considerar enquanto prontos críticos em matéria de suscetibilidade à ocorrência de acidentes as localizações associadas aos postos de abastecimento de combustível e nos troços de atravessamento de alguns aglomerados urbanos, designadamente ao longo do traçado da EM 596.</p> <p>Apesar do transporte de matérias perigosas estar fortemente regulado, este transporte não está isento de risco de acidentes passíveis de afetar pessoas e bens.</p> <p>Para além do risco de explosão, a ocorrência mais generalizada está diretamente associada à perda da contenção da mercadoria transportada, situação que potencia a sua perigosidade</p> <p>Em termos gerais os fenómenos perigosos que se manifestam aquando da ocorrência deste tipo de acidentes (a sobrepressão e a radiação térmica de explosões, a radiação térmica e fumos nocivos de incêndios, a toxicidade de nuvens ou derrames tóxicos, entre outros) têm a capacidade de provocar efeitos de grau diverso consoante o tipo de elementos expostos: o Homem, o Ambiente ou bens materiais.</p>

	<p>No concelho de Oliveira do Bairro, as vulnerabilidades relacionadas com os acidentes de transporte de substâncias perigosas relacionam-se com o tráfego de cada via de comunicação, com as populações residentes nas proximidades das mesmas e das respetivas indústrias, ressalvando-se igualmente as vulnerabilidades associadas aos troços que integram a rede de transporte e distribuição de gás natural.</p>
<p>Acidentes Graves de Tráfego</p>	<p>A incidência de acidentes rodoviários, para além dos fatores relacionados com a atitude e comportamento dos condutores e peões, está inequivocamente relacionada com a intensidade de tráfego, com as condições meteorológicas e com o estado de manutenção das vias e dos veículos que nelas circulam.</p> <p>De uma forma geral, quanto maior for a intensidade de tráfego de uma via, maior é a probabilidade de ocorrência de acidentes rodoviários. Este grau de probabilidade é igualmente incrementado em situações de condições meteorológicas adversas e em itinerários que se apresentem em estado de conservação deficitário.</p> <p>Apesar de não se identificar a existência de pontos negros no concelho de Oliveira do Bairro as zonas de maior suscetibilidade a acidentes rodoviários assumem relação direta com as vias com maior tráfego e/ou que historicamente apresentam um maior número de acidentes e vítimas, sendo a este nível de assumir a EN235 e a EN 333, pelo volume de tráfego que registam, como sendo as vias com maior probabilidade de ocorrência de acidentes.</p> <p>De acordo com a informação disponível no PMEPCOLB, os registos de acidentes de viação ocorridos no concelho têm vindo a observar uma tendência de diminuição, pelo que o reforço da sinalética e a adequada manutenção do estado de conservação da rede viária municipal devem ser entendidos como contributos determinantes para minimizar a ocorrência de acidentes graves de tráfego.</p> <p>Em matéria de socioeconomia, os impactes dos acidentes rodoviários assumem uma expressão que pode ser considerada moderada, uma vez que da sua ocorrência resultam perdas financeiras. A expressão dos danos em termos ambientais é considerada residual, uma vez que não estão identificados impactes no meio ambiente.</p>
<p>Incêndios Urbanos e Industriais</p>	<p>De acordo com a informação cartográfica que faz parte integrante do PMEPCOLB, a suscetibilidade de ocorrência de incêndios urbanos e industriais é baixa, sendo pontualmente identificada a presença de algumas estruturas edificadas onde esta suscetibilidade é moderada ou elevada.</p> <p>Estas estruturas edificadas estão presentes nos principais aglomerados do concelho, estando, na sua generalidade, associadas aos principais equipamentos de utilização coletiva do concelho, edifícios que são potencialmente geradores de atratividade e concentração populacional.</p> <p>O registo de incêndios urbanos e industriais ocorridos no concelho não assume, num passado recente, uma expressão significativa, importando referir que os acidentes industriais de maior gravidade resultam, maioritariamente, de um controlo não adequado no desenvolvimento e manutenção de procedimentos durante o funcionamento das unidades industriais de grande ou média dimensão. Estes incidentes podem ter como consequência explosões, incêndios e/ou emissões de substâncias contaminantes.</p> <p>Importa referir que no concelho de Oliveira do Bairro se observa a existência de alguns estabelecimentos representantes de risco pelo facto de integrem áreas de armazenamento de matérias perigosas e suscetíveis de originar acidentes graves.</p> <p>De assumir, no entanto, que as áreas de maior vulnerabilidade correspondem aos maiores núcleos populacionais das freguesias do concelho, que possuem muitas vezes edifícios em mau estado de conservação e população idosa com dificuldades de locomoção.</p>
Riscos Mistos	
<p>Incêndio Florestal</p>	<p>A ocorrência de incêndios florestais foi analisada recorrendo-se para o efeito aos registos referentes às áreas ardidas para o período compreendido entre 2011 e 2021, designadamente os registos constantes da Planta de Condicionantes – Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios que faz parte integrante do conteúdo documental do PDMOLB.</p> <p>Em resultado da análise desenvolvida, é possível inferir que a ocorrência de incêndios florestais no território concelho não assume uma expressão significativa, quer em número de ocorrências que em termos de área ardida.</p> <p>Constitui exceção a esta regra as ocorrências registadas no ano de 2016, que resultaram numa área ardida da ordem dos 145 ha, com particular incidência na área ardida na envolvente a sul da Zona Industrial de Bustos. Esta zona do concelho apresenta-se associada a solos que se encontram predominantemente associados a uma classe de perigosidade de risco de incêndio muito alta, importando observar que no ano de 2011 este território já havia registado ocorrências de incêndio.</p> <p>Este registo de área ardida viria a assumir uma expressão manifestamente superior no ano seguinte, em 2017, ano em que se registou uma das maiores ondas de calor no território nacional, resultando numa área ardida no concelho de aproximadamente cerca 774 ha.</p> <p>As ocorrências de incêndio neste ano assumiram particular expressão na envolvente do traçado da A1/IP e, em particular na proximidade de Oiã e da Zona Industrial de Oiã, designadamente em solos que se encontram associados a uma perigosidade de risco de incêndio média e muito alta. Igualmente neste ano, de registar a significativa área ardida na envolvente do traçado da A17, designadamente na envolvente a poente da Zona Industrial da Palhaça e na envolvente da Zona Industrial de Bustos, em solos também associados a uma perigosidade de risco de incêndio média e muito alta.</p> <p>Em resultado das ocorrências verificadas nestes dois anos, torna-se possível concluir que as zonas mis afetadas do concelho se desenvolvem na zona poente do concelho, que abrange solos de todas as freguesias do concelho, com exceção da freguesia sede de concelho.</p>

Importa, neste contexto, ressaltar que as vulnerabilidades humanas intrínsecas aos incêndios florestais se relacionam com os aglomerados urbanos integrados em zonas de maior perigosidade de risco de incêndio, sendo igualmente de referir a vulnerabilidade das áreas diretamente associadas a espaços de atividades económicas, onde se concentra a grande maioria da estrutura empresarial do concelho.

Em razão das ocorrências registadas num passado recente, pode-se assumir que os impactes socioeconómicos são moderados, uma vez que existe alguma perda financeira, sobretudo em termos florestais, sendo igualmente de observar a existência de impactes ambientais com uma gravidade moderada em termos ambientais, uma vez que estes impactes não apresentam efeitos significativamente duradouros no meio ambiente.

Será, no entanto, de acautelar o cumprimento da legislação em vigor, com particular incidência no que observa relação direta com a limpeza dos terrenos na envolvente dos perímetros urbanos e na envolvente das áreas de concentração de atividades económicas.

Tendo presente o conjunto de riscos com maior suscetibilidade de originar acidentes graves ou catástrofes no concelho de Oliveira do Bairro, assumidos, pela sua natureza e grau de probabilidade como acontecimentos inesperados, importa, na medida do possível, promover o cumprimento das normativas legais que regulam algumas das atividades com maior suscetibilidade ao risco e à ocorrência de acidentes com efeitos ambientais significativos.

Resulta, assim, determinante, a adoção de mecanismos de prevenção à ocorrência de acidentes passíveis de gerar efeitos ambientais, sendo disso um exemplo o desenvolvimento de ações de fiscalização junto das principais fontes emissoras de poluição, a fiscalização em torno das atividades associadas ao armazenamento e transporte de matérias perigosas e a promoção de ações de sensibilização junto da população no sentido de incrementar as ações periódicas de limpeza da floresta.



6. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO DECORRENTE DA 1.ª MONITORIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Apesar de se verificar a ausência de dados para alguns dos indicadores de sustentabilidade definidos, assume-se, contudo, a importância de manter o desenvolvimento das diretrizes de seguimento preconizadas, no sentido de assegurar uma monitorização dos principais riscos associados e aperfeiçoar, sempre e na medida do possível, algumas das metas a atingir na sequência da proposta do PDMOLB.

Tendo por base a presente análise da execução das medidas de controlo previstas, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do RJAAE, assim como a introdução de correções / atualizações nas metas que se pretendem ver atingidas, assume-se como relevante, no sentido de reforçar a operacionalização de avaliações futuras, a revisão / atualização do plano de controlo inicialmente estabelecido no âmbito da AAE e vertido na Declaração Ambiental, para constituir um novo plano de controlo que servirá para avaliações futuras. É, no entanto, exatável que este quadro seja reformulado no âmbito do Relatório Ambiental, no qual será formalizado um novo Plano de Controlo, a incluir na futura Declaração Ambiental.

Quadro 7 - Proposta de revisão do Plano de Controlo, decorrente da 1.ª Monitorização das Medidas de Controlo

Indicador	Unidade	Novo Valor Base – PDMOLB em vigor	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	
FCD - Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional					
Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional					
População Residente	n.º	24277	2019 / Pordata	Aumentar	
População Residente por grupos etários	0-14 anos	n.º	3396	Aumentar	
	15-24 anos	n.º	2713	2019 / Pordata	Aumentar
	25-64 anos	n.º	13064	Aumentar	
	65 e mais anos	n.º	5104	Aumentar	
Densidade Populacional	hab/km ²	276,1	Pordata / 2019	Aumentar	
Faixas de Gestão de Combustível (execução de responsabilidade municipal)	ha	19,47	2020 / CMOLB	Aumentar	
Espaços de Atividades Económicas	ha	551,76	2021 / CMOLB	Aumentar	
Atividades económicas instaladas no concelho	n.º	2847	INE / 2017	Aumentar	
Qualidade de Vida					
Percurso Pedestres /Pistas Cicláveis	Km	32,08	2021 / CMOLB	Aumentar	
Equipamentos de utilização coletiva	n.º	224	2021 / CMOLB	Manter	
FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza					
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)					
Áreas do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	ZPE	Tipo, ha e %	731,3 ha	2021 / CMOLB	Manter
	SIC	Tipo, ha e %	787 ha	2021 / CMOLB	Manter
Gestão sustentável e conservação da floresta					
Árvores notáveis	n.º e espécie	1 (<i>Quercus suber</i>)	2021 / CMOLB	Manter	
FCD - Qualidade Ambiental					
Resíduos					
Produção de resíduos sólidos urbanos	Ton / ano	8842	INE / 2018	Diminuir	
Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	55,2 por habitante	(Pordata 2019)	Aumentar	
Sistemas de recolha seletiva (ecopontos)	n.º	172	2021 / CMOLB	Aumentar	
Água					
Consumo de água	m ³ / hab	35	2017 / Pordata	Diminuir	
Perdas no sistema de abastecimento	%	28,5	2020 / ADRA	Diminuir	
Ruído					
Planos de redução de ruído	n.º	0	2021 / CMOLB	1	
Energia					
Consumo de energia elétrica	tep/ano	30513	2019 / DGEG	Reduzir em 2%	
FCD - Património Cultural e Desenvolvimento Turístico					
Património Histórico e Cultural					
Eventos culturais	n.º	277	2021 / CMOLB	Manter	
Turismo e Lazer					

Indicador	Unidade	Novo Valor Base – PDMOLB em vigor	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município	
Empreendimentos turísticos	n.º	1	2021 / SIGTUR	Manter	
Alojamento Local	n.º	8 (registo de alojamento local)	2021 / Registo Nacional do Turismo	Aumentar	
FCD - Riscos Ambientais					
Risco de incêndio					
Número de ocorrências de incêndio florestal	n.º / ano	42	PMDFCI 2020	Diminuir	
Área florestal ardida	ha / ano	4,76	PMDFCI 2020	Diminuir	
FCD - Governança					
Ação Social					
Agentes envolvidos (Associações)	Recreativa, Cultural, Desportiva e outras	n.º	56	2021 / CMOLB	Manter
	IPSS	n.º	11	2021 / CMOLB	Manter
	Pais	n.º	12	2021 / CMOLB	Manter
	Escuteiros	n.º	4	2021 / CMOLB	Manter
Participação eleitoral	Taxa de abstenção nas eleições para a Assembleia da República	%	49,1	2019 / INE	Reduzir em 1% (a cada eleição)
	Taxa de abstenção nas eleições para a Presidência da República	%	59,3	2021 / INE	Reduzir em 1% (a cada eleição)
	Taxa de abstenção nas eleições para as Câmaras Municipais	%	45,4	2017 / INE	Reduzir em 1% (a cada eleição)
	Taxa de abstenção nas eleições para o Parlamento Europeu	%	71	2019 / INE	Reduzir em 1% (a cada eleição)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a entrada em vigor da segunda revisão do PDMOLB não é evidente no território a ocorrência de transformações que resultassem em efeitos significativos no território concelhio, para além dos previstos no âmbito da avaliação ambiental estratégica a que a proposta de revisão do plano foi submetida e aprovada em 2015.

De referir, contudo, que a CMOLB tem vindo a desenvolver alguns projetos que refletem efeitos positivos sobre o ambiente, de entre eles se destacando à criação de alguns dos percursos associados à rede ciclável concelhia já previstos no programa de execução do PDMOLB.

Complementarmente, importará referir que o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a implementar uma estratégia ambiental que visa contribuir para o desenvolvimento sustentável e sustentado do território concelhio.

Resultou desta estratégia a adesão, em 2014, ao Pacto dos Autarcas, tendo submetido um Plano de Ação para a Energia Sustentável no ano seguinte. Em 2017 tinham sido já atingidos 25% das metas estabelecidas para 2020, no que observa relação direta com as infraestruturas municipais.

O município de Oliveira do Bairro encontra-se igualmente fortemente empenhado na melhoria da eficiência energética, o que se verifica pela adesão às metas do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, de modo a reduzir as emissões de CO₂ em 40% até 2030.

O Município de Oliveira do Bairro tem vindo igualmente a desenvolver ações, que se inscrevem no âmbito da reciclagem, dirigidas a todo o público, das crianças aos séniores, de entre elas se destacando as seguintes: “Da loja ao lixo é apenas um passo”; “Respeitar os sinais é sinal de Civismo”; “Plantação de Carvalhos nas Escolas”; “Peditório Nacional de Pilhas e Baterias Usadas”; “Semana Europeia da Prevenção de Resíduos”; “Dia Mundial do Ambiente”.

A consolidação das redes de abastecimento de água e recolha de águas residuais, com um incremento efetivo dos respetivos graus de cobertura, o incentivo à reciclagem nos resíduos domésticos e a adesão permanente a todas as campanhas nacionais efetuadas nesta área, são exemplos inequívocos das preocupações ambientais que o Município tem vindo a assumir.

Igualmente de salientar a implementação de medidas com vista às boas práticas para a eficiência energética, designadamente através do programa de modernização da iluminação pública, que resultou na substituição de luminárias de tecnologia de vapor de mercúrio e vapor de sódio por outras equipadas com LED, e através da colocação de contadores inteligentes e reguladores de caudal em todos os edifícios públicos.

As preocupações de cariz ambiental são igualmente visíveis na intervenção de requalificação do eixo estruturante da cidade (antiga EN235), atual Alameda da Cidade, designadamente através da promoção de modos de transporte favoráveis ao ambiente, com a criação de vias pedonais e cicláveis, a substituição de contentores por ilhas ecológicas, com ganhos na higiene e sustentabilidade na recolha e tratamento de resíduos, a gestão e racionalização dos gastos energéticos, através de uma adequada iluminação do espaço público com recurso à regulação da intensidade energética.

De referir igualmente a instalação de sistemas de painéis solares para o aquecimento das águas sanitárias no âmbito da construção dos oito novos polos escolares do concelho e na ampliação e requalificação da escola EB 23 Dr. Acácio Azevedo, em Oliveira do Bairro.

Importa igualmente destacar a realização de uma iniciativa, no ano de 2015, relacionada com um programa de intervenções das quais se destacam as ações de educação ambiental, que decorreram nas escolas do 1.º ciclo do concelho, com a distribuição de kits de redutores de caudal de água por 400 alunos, para além de um conjunto de seminários e workshops temáticos.

A mobilidade sustentável integra igualmente o rol de iniciativas que o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a concretizar, de entre elas se destacando a eleição para a final do Prémio Europeu de Mobilidade e a iniciativa do “Dia Europeu Sem Carros/Semana Europeia da Mobilidade”, eventos que evidenciam a preocupação do município em estar sempre na vanguarda das políticas ambientais.

O Município de Oliveira do Bairro iniciou igualmente projetos no âmbito da mobilidade elétrica, tais como o “Bike Sharing” que engloba a ação de aquisição de veículos de emissões nulas que faz parte do projeto Pedalar para “desplastificar” em Oliveira do Bairro. Neste âmbito, foram adquiridas cinco bicicletas elétricas com componente de carga, destinando-se a um uso comunitário e partilhado pelos comerciantes e consumidores que frequentam o Mercado Municipal de Oliveira do Bairro.

O município assumiu também a elaboração de um projeto de substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito das competências nas áreas de limpeza urbana, de jardins e na prestação de outros serviços ambientais, com o intuito de reduzir os consumos e as das emissões poluentes e, consequentemente, reduzir os custos diretos e indiretos na sua utilização. O triciclo elétrico de tem como objetivo o transporte de pequenos resíduos deixados na via pública, tais como embalagens descartáveis, papéis, pontas de cigarros e outros resíduos. A aquisição destes veículos enquadra-se na estratégia municipal definida no âmbito do Pacto de Autarcas e no “ClairCity”, projetos europeus que o Município de Oliveira do Bairro integra, com o objetivo de reduzir as emissões de carbono.

O incremento próximo do sistema PAYT, o projeto “Separar para Mais Reciclar” (recolha porta a porta de resíduos reciclados) e o projeto “Dar valor é dar vida” na área dos bioresíduos, são projetos inovadores que assume por objetivo contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos.

O Município de Oliveira do Bairro desenvolveu, ainda, e aprovou, no final de 2018, um Plano de Adaptação às Alterações Climáticas. O concelho regista altas temperaturas e baixa precipitação durante os meses de verão, sendo particularmente vulnerável a episódios de seca e consequente ocorrência de incêndios. Neste contexto, o Município pretende melhorar a sua resposta a esta e outras vulnerabilidades, sendo uma das suas apostas a melhoria do ambiente, garantindo atratividade e sustentabilidade.

A estratégia do Município tem sido orientada em função das diretrizes europeias e nacionais, pretendendo-se assumir o compromisso de redução das emissões de CO₂ no concelho, em pelo menos 40% até 2030, adotando uma abordagem integrada à mitigação e adaptação às alterações climáticas. O objetivo de redução de emissões de CO₂ no território concelhio deverá ser alcançado através de um aumento da eficiência energética e de uma produção e utilização mais limpa da energia, tal como formulado no Pacote de Medidas da União Europeia sobre o Clima e as Energias Renováveis.

O Município de Oliveira do Bairro tem ainda assegurado o envolvimento no trabalho em rede, através do projeto “CIRCULARIS - Economia Circular nas relações urbano rurais” e o programa “Peer Learning” do Pacto de Autarcas que vão permitir o intercâmbio de experiências, produção e troca de conhecimento, informação, colaboração e aprendizagem entre pares.

A assinatura do Acordo da Cidade Verde é apenas mais um passo, no sentido de sustentar um posicionamento de vanguarda do concelho de Oliveira do Bairro em matéria de proteção ambiental. Com este acordo, o Município assumiu o compromisso de melhorar os índices da qualidade do ar, da qualidade das fontes de água e eficiência no seu uso, na promoção da biodiversidade e economia circular e na redução da poluição sonora.

Mais recentemente, o Município iniciou o projeto “Separar para mais Reciclar”, que visa a distribuição gratuita de 25.500 contentores mini-ecopontos por todas as moradias unifamiliares do concelho, assegurando-se, assim, a recolha porta-a-porta de resíduos recicláveis, o que possibilitará uma redução do tempo e do esforço que os munícipes despendem na deposição dos resíduos, tornando desnecessária a deslocação aos ecopontos de proximidade.

Os objetivos deste projeto visam incrementar a capacidade de deposição dos resíduos recicláveis e sensibilizar a população para a importância da sua separação, de forma a aumentar a quantidade e qualidade de resíduos a encaminhar para reciclagem, diminuindo a quantidade de resíduos urbanos a depositar em aterro.

O projeto “Separar para + Reciclar” do Município de Oliveira do Bairro conta ainda com uma campanha de comunicação e sensibilização ambiental, com o objetivo de promover, junto dos munícipes, ações comportamentais de valorização dos resíduos obtidos pela triagem, na origem e sua deposição separativa, com vista a aumentar os quantitativos de resíduos enviados para valorização multimaterial e incrementar as taxas de reciclagem no concelho.

Desta forma, o Município tem vindo a assumir um percurso orientado para a construção de um território menos poluído e ambientalmente sustentável, que permitirá futuramente uma melhor qualidade de vida para a sua população, importando observar que a evolução ocorrida desde a entrada em vigor da segunda revisão do PDMOLB demonstra a necessidade de manter o desenvolvimento das medidas com vista a atingir os objetivos estratégicos subjacentes aos princípios orientadores que estiveram na génese da estratégia de desenvolvimento municipal, e, em particular com o princípio através do qual se preconizava para Oliveira do Bairro um papel de “concelho amigo e parceiro do ambiente”.

Importa, assim, garantir um território ambientalmente sustentável e conferir particular atenção ao equilíbrio entre a ocupação urbana e os solos agrícolas, às margens ribeirinhas e o vale do Cértima e às principais manchas florestais, não olvidando, em momento algum, a preservação dos valores identitários e dos valores de ruralidade bem patentes no concelho e as questões relacionadas com a eficiência energética e com valorização dos resíduos.

Neste pressuposto, e tendo presentes os objetivos subjacentes à elaboração do presente Relatório de Avaliação e Controlo do PDMOLB, importa assumir a definição de indicadores de seguimento mais objetivos e mensuráveis, no sentido de, em tempo útil, disponibilizar um elemento importante para o processo de tomada de decisão, pelo que resultou da presente avaliação uma reformulação do Plano de Controlo inicialmente assumido aquando do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica subjacente à 2ª Revisão do PDMOLB.

Este novo Plano de Controlo reflete, assim, a eficiência da AAE, e, sobretudo, a adequabilidade e relevância dos indicadores de seguimento inicialmente assumidos, procurando garantir a possibilidade da sua atualização sistemática e a operacionalização das avaliações futuras a realizar no âmbito da fase de seguimento do procedimento de AAE.

Assume-se, assim, com a reformulação do Plano de Controlo, a pretensão de sustentar o estabelecimento de uma base de referência capaz de assumir um contributo efetivo para o desenvolvimento de novas Avaliações Ambientais Estratégicas associadas a futuras alterações ou revisões do PDMOLB, sem prejuízo de contributos futuros que possam vir a resultar destes procedimentos de AAE e das previsíveis alterações ao Quadro de Referência Estratégico que a elas possa estar associado, com efeitos ao nível da definição de novos objetivos, novas diretrizes e novos indicadores de seguimento, melhor adequados aos contextos socioeconómico, territorial e ambiental, que se encontra, cada vez mais, em constante mutação.



ANEXO I

ANEXO	Descrição
Anexo I	Declaração Ambiental

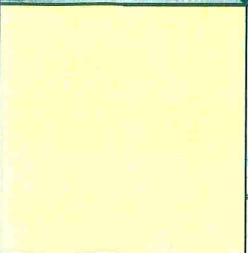
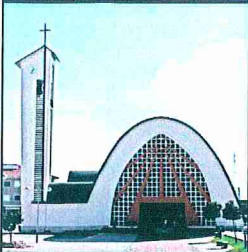
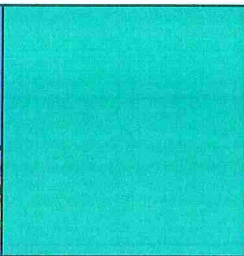
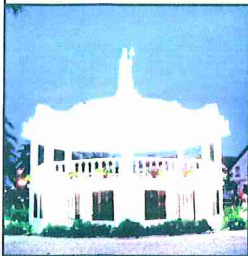


2ª REVISÃO DO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

- AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA -
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

MAIO 2015



 **QUEROVENTO**
Serviços em Ambiente, Lda.

CIBERARQ
Arquitetura, Urbanismo e Design, Lda.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

junho de 2015



Data de aprovação

Oliveira do Bairro, 19 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



A handwritten signature in blue ink is positioned over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be the initials 'S.P.' followed by a vertical stroke and a flourish.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA	9
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	9
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)	14
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	15
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS.....	15

NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira do Bairro foi aprovada em Assembleia Municipal, em 19 de Junho de 2015.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** (FA) que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** (QE) da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Oliveira do Bairro.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Biodiversidade e Conservação da Natureza;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Património Cultural e Desenvolvimento Turístico;**
- **Riscos Ambientais;**
- **Governança.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM de Oliveira do Bairro, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro (Fonte: adaptação dos estudos setoriais que suportam a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro)

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Promoção da Coesão Social / Qualificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Construir espaços urbanos, estruturados, infra-estruturados, atrativos e agradáveis; - Promover o desenvolvimento de aglomerados e lugares atrativos e socialmente coesos; - Qualificar os centros urbanos, como forma de afirmação de uma imagem e de uma estrutura urbana sustentável; - Melhorar a qualidade do ambiente urbano; - Criação de espaços vocacionados para o recreio e para o lazer; - Implementação do Programa “passeios arborizados” para todos os aglomerados urbanos; - Melhorar a Rede Social de Apoio; - Investir na melhoria da infra-estruturação básica e ambiental de todo o tecido urbano; - Definir um desenho urbano para as zonas urbanas mais dispersas procurando introduzir os conceitos de centro e de centralidade e qualificação da imagem do edificado e da sua relação com o espaço não edificado; - Incentivar processos de qualificação de espaços públicos e da instalação de equipamento de utilização coletiva; - Apostar na mobilidade para todos; - Estruturar o tecido urbano com escala humana e em harmonia com o legado da memória, da história e dos valores culturais e tradicionais.
Desenvolvimento Económico, Crescimento e Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a industrialização qualificada, como fator de atração e motor do desenvolvimento; - Lançar e motivar o desenvolvimento de projetos que envolvem parceiros económicos (preferencialmente locais) e Instituições de Investigação e Desenvolvimento, assim como promover a conceção e desenvolvimento de projetos em Parceria; - Integrar os principais agentes e atores nos projetos territoriais; - Atrair investidores e investimento e criação de emprego numa perspetiva de autonomia sustentável face ao quadro competitivo regional; - Apostar em setores tradicionais encontrando perspetivas de valorização, diferenciadoras e inovadoras; - Integrar o Território de influência da ABAP (Associação Beira Atlântico Parque, onde se destaca o BIOCANT, em Cantanhede) e nas dinâmicas emergentes na Região Tecnológica definida pelo triângulo Aveiro – Coimbra – Leiria; - Centrar a atenção na dimensão da dinâmica empresarial e do emprego, com necessidade de favorecer a localização industrial em zonas infra-estruturadas e dotadas de boas acessibilidades aos principais nós viários, tendo nesta implantação ou realocação industrial uma preocupação de enquadramento com a envolvente urbana; - Qualificar o emprego e manter níveis de oferta de emprego atrativos e fixadores da sua população; - Executar as Zonas Industriais considerando como elementos essenciais: Infra-estruturação – Estrutura – Imagem e orientação para a Gestão e Estratégia de ocupação da Zona; - Promover o desenvolvimento de uma estratégia de Marketing Territorial; - Apostar na agricultura como atividade tradicional, em regime de pluriatividade e de complementaridade, com funções de auto consumo e de lazer; - Promover o desenvolvimento da base económica local “amiga e respeitadora do ambiente”.
Preservação do Sistema Biofísico e Promoção da Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar a identidade e o património natural; - Consideração da necessidade de estabelecer equilíbrios com o sistema biofísico e os respetivos valores ambientais e paisagísticos em todo o desenvolvimento da qualificação urbana bem como do desenvolvimento económico; - Conjugação a gestão dos recursos hídricos com as políticas setoriais e com as políticas de desenvolvimento regional e de ordenamento do território; - Promover a melhoria das faixas ribeirinhas; - Integrar a redes de acontecimentos e atividades com interesse para o Turismo Sustentável; - Aposta no desenvolvimento do Turismo de Natureza; - Implementação do Projeto Rede Ciclo Pedonal de Oliveira do Bairro enquadrando os elementos históricos, da identidade e do poder das tradições e da cultura; - Implementação do Projeto “Portas da cidade”; - Implementação do Parque Verde da Cidade e do Parque dos Pinheiros Mansos; - Estabelecimento de um programa de divulgação e de valorização do património natural e paisagístico enquadrado em rotas, percursos e redes de atividades e de acontecimentos;

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir as disfunções ambientais localizadas, designadamente solos contaminados, fontes de poluição e águas poluídas, e outras formas de contaminação que surjam; - Valorizar a perceção de que os valores ambientais podem ser a chave de um processo de desenvolvimento competitivo e diferenciador na região.
Envolvimento da Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver a Comunidade nos processos de gestão do seu território promovendo a sua participação; - Implementar a Agenda 21Local; - Continuar o desenvolvimento do site municipal no sentido de potenciar cada vez mais uma maior interatividade com a Comunidade.

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com carácter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste contexto, existe no regulamento um Capítulo específico (Capítulo IV – Artigos 18.º e Artigo 19.º) referente à **Estrutura Ecológica Municipal (EEM)**. De acordo com o regulamento, os solos pertencentes à EEM integram *“os recursos e valores naturais indispensáveis à utilização sustentável do território e constituem áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos solos rurais e urbanos, sendo a filosofia de intervenção subjacente a esta estrutura, a de preservação, conservação e proteção de áreas ecologicamente sensíveis numa ótica de relação equilibrada e sustentada com a vida das comunidades locais”*, resultando da agregação dos solos afetos à Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, Rede Natura 2000 – Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), a área afetas ao Sítio da Ria de Aveiro (PTCON0061), ao corredor ecológico previsto no PROF-CL e a espaços verdes incluídos no perímetro urbano.

Importa evidenciar ainda que, relativamente às **“Zonas Inundáveis”** em solo urbano, o regulamento prevê no Artigo 54.º o seguinte articulado:

“2 - Nas zonas inundáveis que integram o perímetro urbano não são admitidas:

- a) Operações urbanísticas de edificação que apresentem cotas de soleira do piso inferior inferiores à cota local de máxima cheia conhecida;*
- b) Alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas;*
- c) Instalação de vazadouros, lixeiras ou parques de sucata;*
- d) Execução de aterros e outros obstáculos que interfiram negativamente com os escoamentos das águas da rede hidrográfica.*

3 - Mediante autorização da entidade responsável pelos recursos hídricos, podem ser autorizadas nas margens e leitos de cursos de água, obras hidráulicas, incluindo obras de consolidação e proteção,

captação e rejeição (infraestruturas de saneamento básico), instalação de travessias aéreas ou subterrâneas e ecovias.

4 - Nas zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias não deverá ser permitida a construção ou reconstrução de estruturas de saúde, estabelecimentos de ensino, lares e centros de dia para idosos, equipamentos, infraestruturas e sistemas que assegurem a segurança e a proteção civil, estabelecimentos ou conjuntos comerciais de grandes dimensões, edificações para espetáculos, indústrias perigosas, (nomeadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de julho - Diretiva Seveso II), eixos rodoviários principais, centrais elétricas e outras estruturas que ponham em perigo pessoas, bens e o ambiente.

5 - As operações de reconstrução, alteração e ampliação do edificado existente e devidamente licenciado são lícitas, desde que se assegure que as cotas dos pisos da edificação são superiores à cota local da máxima cheia conhecida e seja garantido o respeito pelos regimes jurídicos especiais. Exceção-se deste ponto as estruturas identificadas no número anterior”.

O regulamento contempla ainda um artigo referente à “**Rede Ciclável**”, sendo que a “*criação desta rede integrada de vias cicláveis assume por objetivo a criação de uma rede de percursos cicláveis de âmbito municipal, tendo em vista o reforço das condições de segurança ao nível da mobilidade ciclável e contribuir para a melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população, promovendo, complementarmente, o desenvolvimento do ecoturismo*” (n.º 2 do Artigo 97.º)”, assumindo no n.º 3 do artigo suprarreferido que os percursos deverão ser “*objeto de reabilitação, limpeza e nivelamento, no sentido de garantir as necessárias condições de segurança da circulação*”.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Oliveira do Bairro) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	
A entidade verifica que a análise ao nível da AAE incorporou algumas correções e recomendações anteriormente sugeridas pela CCDRC na fase de definição do âmbito. Sobre esta consulta, ao Relatório Ambiental, considera que teria sido útil a identificação da ponderação que recaiu sobre cada um dos aspetos identificados nos pareceres das diversas entidades, nomeadamente através de tabela.	A análise sugerida pela CCDRC, relativa a <i>“incorporar, através de tabela, a ponderação que recaiu sobre cada um dos aspetos identificados nos pareceres das diversas entidades”</i> , já se encontrava efetuada e incorporada no Relatório Ambiental objeto de análise, mais precisamente no Quadro 4.2. que consta no Capítulo 4.
A entidade sugere que, no subcapítulo relativo ao âmbito do objeto da AAE, sejam incluídos elementos gráficos que suportem a descrição efetuada, nomeadamente das propostas de ordenamento e das condicionantes, assim como uma breve descrição do modelo de ordenamento proposto, o que permitirá facilitar a compreensão da dimensão material do objeto de avaliação.	A sugestão da entidade foi atendida no Relatório Ambiental.
A CCDRC sugere que a fundamentação relativa às “Alternativas à proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro” seja mais desenvolvida.	A proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, corresponde ao culminar de um longo processo de planeamento, coadjuvado por elementos de diagnóstico setoriais, que traduz as opções estratégicas que melhor se adequam ao território concelhio e ao modelo de desenvolvimento pretendido, não tendo sido equacionadas alternativas à proposta em avaliação. Neste contexto, a alternativa considerada no âmbito da AAE corresponde a uma alternativa zero, ou seja, a não revisão do PDM. Importa referir que este aspeto foi trabalhado ao

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
	<p>longo do Relatório Ambiental, aquando da Análise de Tendências (efetuada para cada um dos FCD), onde foi tomada em consideração a evolução provável do estado do ambiente considerando a não revisão do PDM de Oliveira do Bairro.</p> <p>Salienta-se igualmente, que no decurso da AAE desta proposta de Plano, foram aproveitadas as janelas de oportunidades que o processo de Avaliação Ambiental proporciona, tendo sido incorporados / ajustados objetivos estratégicos do Plano, de forma a tornar a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro mais sustentável do ponto de vista ambiental.</p>
<p>A entidade alerta para a necessidade de completar o quadro 7.1 com a indicação das unidades de medida dos indicadores e com a identificação das respetivas metas.</p>	<p>A versão do Relatório Ambiental objeto do parecer contemplava já no quadro 7.2, relativo ao plano de controlo, as metas definidas para a maior parte dos indicadores, estando também identificadas as respetivas unidades de medida (as mesmas usadas para a caracterização da situação de referência, apresentadas na terceira coluna).</p> <p>Excetuam-se as situações assinaladas com *, correspondendo a Indicadores importantes para efeitos de monitorização na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano, para os quais ainda não existe informação de base que suporte a sua definição.</p>
<p>A entidade considera que o Resumo Não Técnico deve ser apresentado em volume destacado.</p>	<p>O Resumo Não Técnico foi apresentado em volume destacado do Relatório Ambiental.</p>
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	
Cheias/Inundação	
<p>A entidade considera que deverá ser melhorada a caracterização do risco de cheia/inundações na área do Plano, incluindo eventuais registos históricos de cheias/inundações para além dos dados de ocorrências disponibilizados pela ANPC (só são registadas intervenções dos Bombeiros) e caracterizadas e identificadas as áreas correspondentes aos leitos de cheia (em especial em áreas urbanas de extensa ocupação e com impermeabilização do solo), apresentando estimativas das potenciais consequências para as populações, bens e ambiente.</p> <p>A entidade sugere que seja efetuado o inventário do n.º de habitantes, estruturas e edifícios considerados sensíveis (estabelecimentos escolares, hospitais e centros de saúde, lares de idosos, estabelecimentos que armazenem ou manipulem substâncias perigosas, infraestruturas de tratamento de efluentes e edifícios afetos à segurança e à proteção civil) nas zonas inundáveis.</p> <p>A entidade solicita ainda a obtenção de dados hidrológicos de suporte adicional.</p>	<p>A análise realizada no Relatório Ambiental objeto de parecer já contemplava uma avaliação dos conflitos entre os ecossistemas da REN, e as áreas sujeitas a inundação em espaço urbano, com a proposta de solo urbanizável da revisão do PDM, tendo sido trabalhada com base na informação disponível.</p> <p>Relativamente ao solicitado, considera-se que o grau de detalhe e respetiva análise não se coadunam com o âmbito da AAE, existindo outros instrumentos de gestão municipal que se dedicam especificamente a estas matérias, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).</p>
Incêndios Florestais	
<p>Sendo um dos riscos naturais mais significativos do município, importa referir que o Relatório Ambiental identifica algumas situações de conflito entre a perigosidade de risco de incêndio cartografada e as propostas de urbanização previstas, designadamente nas UOPG 1 e 4. Adicionalmente verifica-se ainda conflito</p>	<p>Apesar da AAE ter identificado eventuais situações de conflito entre a perigosidade de risco de incêndio cartografada e as propostas de urbanização previstas, considera-se que a execução da proposta de PDM terá em consideração os impedimentos legalmente impostos.</p>

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
entre a cartografia de risco de incêndio e as propostas de solo urbanizável em vários locais do município, bem assim como em relação ao desenvolvimento programado das UOPG's 1 e 4 e a necessidade de cumprimento das restrições à edificação em áreas percorridas por incêndios. Todas estas situações deverão ser objeto do parecer do ICNF, entidade competente na matéria.	
Fenômenos meteorológicos adversos	
A entidade solicita uma breve caracterização destes fenômenos e a referência a eventuais registos históricos e zonas de maior vulnerabilidade.	Considerando a fase final em que se encontra o plano, a caracterização de fenômenos meteorológicos extremos, apesar de pertinente na prefiguração das alterações climáticas, deverá ser enquadrada por instrumentos de gestão municipal de natureza mais específica e operacional.
Risco sísmico	
A entidade solicita uma análise mais detalhada com o intuito de verificar a ocorrência de danos em edifícios e em algumas infraestruturas de água, gás, eletricidade e redes de saneamento.	Considera-se que a análise solicitada é de natureza muito específica e pormenorizada, não se enquadrando no âmbito reconhecido para a AAE.
A entidade refere que deve ser corrigido o título da página 196 do RA ("Sismicidade e ações de informação/sensibilização").	A correção apontada pela entidade foi concretizada no Relatório Ambiental.
Acidentes/incêndios industriais	
A entidade sugere a caracterização mais detalhada das zonas industriais com a apresentação de tipologias dos estabelecimentos presentes bem como a inventariação das substâncias perigosas armazenadas/manipuladas.	Não existe à data informação disponível que permita responder à sugestão da entidade. Foi, no entanto, realizada no ponto da "Situação Existente" no FCD – Riscos Ambientais, a identificação da suscetibilidade de incêndios urbanos e industriais, tendo por base a avaliação preconizada no âmbito do PMEPC.
Deverão também ser implementadas medidas mitigadoras e observado o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e legislação complementar.	Considera-se que a matéria reportada não cai no âmbito da AAE, existindo instrumentos de gestão municipal, de natureza mais específica, que poderão dar resposta ao sugerido. Importa contudo salientar que as matérias legalmente instituídas são naturalmente atendidas.
Transporte de matérias perigosas	
A entidade considera que deverá ser referido/caracterizado o risco de acidente em infraestruturas fixas de transporte de matérias perigosas na área do Plano, atualmente omissa. Caso aplicável, deverão ser apresentadas estimativas do impacto deste risco na população, bens e ambiente, bem como as desejáveis medidas mitigadoras. Na área do Plano, deverá ser também melhorada a caracterização do risco associado ao transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas. Caso aplicável, deverão ser apresentadas estimativas dos impactos deste risco em populações, bens e ambiente, bem como as correspondentes medidas mitigadoras.	Foi efetuada a identificação da infraestrutura fixa no FCD – Riscos Ambientais. Consequentemente, foi introduzida no ponto da "Situação Existente" no FCD – Riscos Ambientais a identificação da suscetibilidade de acidentes de transporte com matérias perigosas tendo por base a avaliação preconizada no âmbito do PMEPC. Como resultado desta identificação, avaliou-se a evolução prevista na proposta de revisão do PDM para as áreas classificadas com suscetibilidade, expressando-se de forma sumária no ponto das "Oportunidades e Ameaças" do FCD – Riscos esta avaliação. Considera-se, no entanto, que uma análise mais detalhada não se coaduna com o âmbito da AAE, nem com a fase em que a proposta de plano se encontra.
A entidade propõe a alteração da legislação referida (DL 41-A/2010 de 29 de abril, alterada pelos DL 206-A/2012, de 31 de agosto e DL 19-A/2014 de 7 de fevereiro).	A alteração sugerida foi efetuada no Relatório Ambiental, no FCD – Riscos Ambientais.
Incêndios urbanos	
A entidade considera que deverá ser caracterizado o risco	De forma a dar resposta ao parecer da entidade, foi

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
<p>de incêndio urbano, nomeadamente através do inventário dos edifícios classificados, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, como sendo de 3.ª e 4.ª categorias.</p> <p>No RA (página 184) são apenas referenciados dois edifícios, mas os registos deste CDOS indicam a existência de outros.</p> <p>Adicionalmente deverão ser identificados locais/edifícios que apresentem vulnerabilidade acrescida em matéria de risco de incêndio: escolas, lares de idosos e centros de dia, edifícios hospitalares, edifícios de elevada concentração populacional (hipermercados, centros comerciais, cineteatros, pavilhões desportivos, etc...) ou feita remissão para caracterização equivalente existente no PMEPC. Deverão também ser propostas medidas mitigadoras para este risco.</p>	<p>realizada no ponto da "Situação Existente" no FCD – Riscos Ambientais, a identificação da suscetibilidade de incêndios urbanos e industriais tendo por base a avaliação preconizada no âmbito do PMEPC.</p> <p>No que respeita aos edifícios classificados com 3ª e 4ª categorias no âmbito do SCIE, no inventário disponível na CMOB apenas constam os dois edifícios mencionados no Relatório Ambiental inicialmente entregue.</p> <p>Relativamente ao solicitado, considera-se que o grau de detalhe e respetiva análise não se coadunam com o âmbito da AAE, existindo outros instrumentos de gestão municipal que tratam especificamente estas matérias, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).</p>
<p>A entidade considera que deverá ser também identificado/caracterizado a existência, na área do Plano, de Centros Urbanos Antigos (CUA) e caracterizados os riscos aí presentes, nomeadamente o risco de incêndio, de sismos, de cheias/inundações, de deslizamentos ou de iminente ruína ou mau estado de conservação dos edifícios, propondo medidas a aplicar para a minimização destes riscos, caso aplicável.</p>	<p>Considera-se que o grau de detalhe e a análise solicitados não se coadunam com o âmbito da AAE, existindo outros instrumentos de gestão territorial que tratam especificamente estas matérias.</p>
<p>A entidade solicita a identificação dos Recursos, Equipamentos e Sistemas de Proteção Civil na área do Plano, designadamente as infra-estruturas consideradas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de Proteção Civil. Solicita ainda a identificação das áreas necessárias à concretização dos Planos de Emergência de Proteção Civil, nomeadamente zonas para concentração de meios ou de apoio à sustentação operacional, conforme disposto no artigo 85º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, em articulação com o previsto no PMEPC e caso possível.</p>	<p>Considera-se que esta matéria não cai no âmbito da AAE. Existem outros instrumentos de gestão municipal os quais tratam especificamente estas matérias, nomeadamente o PMEPC.</p>
<p>Para os domínios "Incêndio" e "Sismicidade", a entidade sugere a introdução de alguns indicadores.</p>	<p>Os indicadores sugeridos não foram introduzidos uma vez que se considera que o grau de detalhe solicitado não se coaduna com o âmbito e natureza estratégica da AAE.</p> <p>Excetua-se, no entanto, o indicador relativo a "Ações de sensibilização", que foi inserido não como indicador mas como medida no Plano de Controlo (Quadro 7.1. do Relatório Ambiental), em todos os domínios.</p>
Turismo de Portugal	
<p>O Relatório Ambiental deverá ser reformulado atendendo a que o enquadramento com o PENT deverá contemplar a versão revista deste plano estratégico (RCM n.º 24/2013, de 16 de Abril).</p>	<p>A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.</p>
<p>O indicador "equipamentos de turismo, recreio e lazer" (incluído no FCD "Património Cultural e Desenvolvimento Turístico") deverá corresponder a "empreendimentos turísticos, equipamentos de animação turística e equipamentos de recreio e lazer".</p>	<p>A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.</p>
Estradas de Portugal, SA	
<p>A entidade sugere a inserção do PRN2000 no Quadro de Referência Estratégico.</p>	<p>A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.</p>

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
A entidade sugere, para o FCD "Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade" a introdução de alguns indicadores relacionados com a "conectividade modal" e com a "rede de infraestruturas rodoviárias", pelo que aponta a reanálise dos indicadores utilizados para o critério de avaliação "Acessibilidades Rodoviárias".	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental, tendo sido inseridos novos indicadores para o critério de avaliação "Acessibilidades Rodoviárias".
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	
A entidade refere que na lista de acrónimos a designação PDA-BVL Projeto de Desenvolvimento Agrícola do Baixo Vouga Lagunar não está correta devendo ser substituída por AHV – Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	
A entidade considera que deverá ser efetuada uma revisão dos documentos (nomeadamente no Relatório de Fundamentação das Opções do Plano e no Relatório de conformidade com a Rede Natura 2000) face à recente inclusão do Sítio Ria de Aveiro (Sítio PTCON0061) na Lista Nacional de Sítios (RCM n.º 45/2014, de 8 de Julho).	Na sequência da recente publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2014, de 8 de julho de 2014, que designa o Sítio Ria de Aveiro (Código: PTCON0061), a caracterização da situação de referência foi objeto de atualização no RA. Em concordância com o exposto, os domínios de avaliação analisados estabilizam-se em "Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas" e "Outras áreas com interesse para a conservação da natureza", tendo sido incorporada a "Estrutura Ecológica Municipal" e "Gestão sustentável e conservação da floresta" como subdomínios de avaliação do domínio "Outras áreas com interesse para a conservação da natureza". Associados ao domínio "Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas" foram introduzidos os indicadores: "Habitats", "Espécies de peixes dulçaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho" e "Espécies de peixes migradores anádromos com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho". Associados ao domínio "Outras áreas com interesse para a conservação da natureza" foram introduzidos os indicadores: "Árvores notáveis classificadas" e "Zona de Intervenção Florestal (ZIF)".

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam *"submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados"*.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de

Avaliação Ambiental Estratégica, do parecer final da Comissão Mista de Coordenação, demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, estiveram disponíveis para consulta pública junto ao Balcão de Atendimento Integrado, nas instalações da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no horário normal de funcionamento, e no Sítio da Câmara Municipal. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 23 de Setembro e 4 de Novembro de 2014.

Após a conclusão do período de consulta pública realizado, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, na sua reunião ordinária pública, realizada a 11 de Dezembro de 2014, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de dezembro de 2014, em que autorizou prolongar a discussão pública, pelo período de mais 30 dias, de forma a permitir uma maior participação e sensibilização dos interessados.

Assim, em conformidade com a referida deliberação, o período de discussão pública (prolongamento) decorreu entre 22 de Dezembro de 2014 a 04 de Fevereiro de 2015. Os elementos para consulta disponibilizados foram os mesmos que estiveram em discussão pública, de 23 de Setembro a 4 de Novembro de 2014.

Durante estes dois períodos de discussão pública, foi estabelecido um dia de atendimento semanal para os serviços técnicos prestarem informações e esclarecimentos aos munícipes, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 7 do artigo 77.º do RJIGT.

Consciente de que o planeamento e ordenamento do território têm subjacente, de forma inequívoca, o pensar e equacionar futuros desejáveis e possíveis para o território de hoje, conferindo uma ordem ao desenvolvimento do seu espaço que possa servir melhor as necessidades futuras, onde as opções de ordem política e técnica devem ser acompanhadas pelos seus munícipes, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro promoveu, no dia 10 de Outubro de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma sessão pública de esclarecimentos sobre a proposta da 2.ª revisão do PDM.

De referir que, durante as duas fases de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS Membros DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM de Oliveira do Bairro encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de suporte dos quais se destacam os Relatórios Setoriais que caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura incessante do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

Pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Oliveira do Bairro, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do

Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM de Oliveira do Bairro e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Oliveira do Bairro face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p>Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional</p>	<p>Ordenamento do Território</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território • Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana • Promover a criação de centralidades urbanas 	<p>Densidade populacional</p> <p>Uso do Solo</p> <p>Organização espacial do território</p> <p>Solo Urbano e Solo afeto à Estrutura Ecológica Municipal</p>	<p>População Residente</p> <p>População residente por grupos etários</p> <p>Densidade Populacional</p> <p>Solo Rural</p> <p>Solo Urbano</p> <p>Taxa de execução do solo programado</p> <p>Porcentagem de reclassificação do solo rural em solo urbano</p> <p>Planos Municipais de Ordenamento do Território</p> <p>Solos urbanizados</p> <p>Solo urbanizável (solo cujo urbanização é possível programar)</p> <p>UOPG's</p>	<p>- Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa</p> <p>- Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rural e do solo urbano</p> <p>- Promover o correto ordenamento dos solos urbanizado e urbanizável</p> <p>- Promover o correto ordenamento e gestão do solo afeto a atividades económicas e às funções urbanas principais (residencial, comercial, serviços e equipamentos de utilização coletiva)</p> <p>- Promover o correto ordenamento e gestão destas unidades operativas, através da realização de Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes 	<p>Ordenamento biofísico e paisagístico (Classes de espaços e condicionantes existentes no território)</p>	<p>Espaços naturais</p> <p>Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Reserva Ecológica Nacional</p> <p>Reserva Agrícola Nacional</p> <p>Rede Natura</p>	<p>- Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos</p> <p>- Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho</p> <p>- Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>- Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Subistemas que integram a REN</p> <p>- Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN</p> <p>- Preservar e valorizar as áreas pertencentes à ZPE Ria de Aveiro e SIC Ria de Aveiro</p> <p>- Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>N.º de empresas instaladas em Espaços de Atividade económica</p> <p>Explorações agropecuárias</p>	<p>- Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água</p> <p>- Incentivar práticas agropecuárias em regime de complementaridade e de lazer ativo</p>
	<p>• Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego</p>	<p>Nível de Empregabilidade e formação profissional</p>	<p>População residente, segundo a qualificação académica</p> <p>Poder de Compra per capita</p> <p>Taxa de Atividade</p> <p>Taxa de Desemprego</p> <p>Estruturas de apoio à formação profissional</p>	<p>- Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada</p> <p>- Promover a atração e fixação de investimento capaz de gerar riqueza e criar emprego</p> <p>- Promover a qualificação da população ativa desempregada</p> <p>- Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento</p> <p>- Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional</p> <p>- Criar condições para a existência de mais emprego no concelho</p> <p>- Criar condições para a fixação de empresas no concelho</p> <p>- Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego</p>
	<p>Qualidade de Vida</p> <p>• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho</p> <p>• Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural do concelho</p> <p>• Qualificar o Espaço Público</p> <p>• Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva</p>	<p>Lazer/Valorização paisagística e ambiental</p> <p>Espaço Público</p> <p>Equipamentos de utilização coletiva</p>	<p>Espaços Verdes</p> <p>Percurso Pedestres /Pistas Cicláveis</p> <p>Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental</p> <p>Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público</p> <p>Lista de Projetos em Equipamentos de utilização coletiva</p>	<p>- Promover a correta gestão e definição de espaços verdes</p> <p>- Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais</p> <p>- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável</p> <p>- Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município de Oliveira do Bairro</p> <p>- Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso</p> <p>- Promover uma correta gestão e utilização destes equipamentos integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação</p>
<p>Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)</p> <p>• Assegurar a conservação do património natural em áreas do SNAC</p>	<p>Conservação do património natural em áreas do SNAC</p>	<p>Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)</p> <p>Conservação do património natural em áreas do SNAC</p>	<p>Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas</p>	<p>- Implementação de um Plano de Gestão para a ZPE - Ria de Aveiro e SIC Ria de Aveiro, integrando as orientações de gestão específicas para espécies e habitats destas áreas classificadas, referidas no Plano</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>Espécies de aves prioritárias e espécies alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município</p> <p>Habitats</p> <p>Espécies de peixes dulciaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho</p> <p>Espécies de peixes migradores anádmomos com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho</p> <p>Integração em plano de gestão para as áreas classificadas</p> <p>Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça</p>	<p>Sectorial da Rede Natura 2000</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar planos de ação para a conservação das espécies e dos habitats existentes - Promover uma fiscalização coadjuvada com componente de sensibilização para a preservação dos valores em causa e do reconhecimento dos fatores de ameaça que sobre eles recaem
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a valorização do património natural em áreas do SNAC 	<p>Valorização do património natural em áreas do SNAC</p>	<p>Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação de valores naturais</p> <p>Promoção de ações de divulgação e de sensibilização ecológica</p> <p>Ações de educação ambiental</p> <p>Integração em rotas ou programas de visitação</p> <p>Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar o projeto da "Rede Integrada de Vias Cícláveis e Parques Ribeirinhos do concelho de Oliveira do Bairro" - Elaborar um programa de valorização do património natural e paisagístico enquadrado em rotas, percursos e redes de atividades e de acontecimentos - Planeamento e execução de programas de sensibilização ecológica e de ações de educação ambiental - Promover a divulgação do património natural e paisagístico de Oliveira do Bairro - Planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis, suportados em trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados
Outras áreas com interesse para a conservação da natureza				
Estrutura Ecológica Municipal (EEM)				
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do contínuo natural através da correta delimitação da Estrutura Ecológica Municipal 	<p>Contínuo natural da Estrutura Ecológica Municipal</p>	<p>Área do Concelho Integrada na EEM</p> <p>Áreas/sistemas ecológicos em espaços de EEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM - Promover a reflorestação com espécies autóctones de reduzida

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> Conservação de valores naturais fora do contexto do Sistema Nacional de Áreas Classificadas 	Gestão sustentável e conservação da floresta	<p>Área de conservação/produção de floresta</p> <p>Árvores notáveis</p> <p>Zona de Intervenção Florestal (ZIF)</p> <p>Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça</p>	<p>combustibilidade nos espaços que compõem a EEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação de Planos de Gestão da Floresta Divulgar a importância da classificação de árvores notáveis Garantir a sua conservação Criação e implementação de ZIF's Promover uma fiscalização coadjuvada com componente de sensibilização para a preservação dos valores em causa e do reconhecimento dos fatores de ameaça que sobre eles recaem
<p>Resíduos</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover uma política adequada de gestão de resíduos 		Destino final dos resíduos produzidos	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais) Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infra-estruturas como pontos para recolha de óleos usados (para eletrodomésticos de pequena dimensão) Promover a compostagem doméstica, nomeadamente nas freguesias rurais
			Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
			Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	
			Sistemas de recolha seletiva	
			Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Promover um investimento adequado ao nível da recolha seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, quando tal se considerar necessário
<p>Água</p>				

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a proteção dos recursos hídricos 	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial e subterrânea Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos - Dar cumprimento ao programa de ação para a zona vulnerável n.º 3 – Litoral Centro, conforme estipulado na legislação específica
	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano 	Infra-estruturação ao nível do abastecimento de água Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Consumo de água* População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo* Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação*	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água) - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais 	Infra-estruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais* Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais*	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais. - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Promover a renovação gradual das redes de saneamento - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água
	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover uma gestão eficiente das águas residuais 	Gestão eficiente das águas residuais	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais*	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega*</p>	<p>tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de minimização de aflúncias pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos
	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover um consumo eficiente e racional do recurso água 	<p>Uso eficiente da água</p>	<p>Perdas no sistema de abastecimento*</p> <p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc) ¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema) ¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática) ¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Promover ações de sensibilização de poupança de água
Ruído				

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações 	<p>Polluição sonora</p>	<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p> <p>Reclamações por incomodidade sonora</p> <p>Planos de redução de ruído</p> <p>Investimento ao nível da proteção do ruído</p>	<p>Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR)</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR)</p> <p>Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário</p>	<p>- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ferrovia e a ciclovia)</p> <p>- Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados</p> <p>- Promover um investimento adequado ao nível da proteção da qualidade do ar, quando tal se considerar necessário</p>
<p>Ar</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública Contribuir para a redução da poluição atmosférica Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa 	<p>Polluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais</p>	<p>Qualidade do ar</p> <p>Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão</p> <p>Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar</p>	<p>Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável</p>	<p>- Promover a multimodalidade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclista</p> <p>- Fomentar a utilização dos transportes coletivos</p>
<p>Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover o aumento da eficiência energética Utilização racional de energia Promover a utilização de fontes de energia renovável 	<p>Matriz energética</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Adesão à produção de energia através de fontes renováveis</p>	<p>Consumo de energia (energia elétrica e gás natural)</p> <p>Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética</p> <p>Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis</p>	<p>Consumo de energia (energia elétrica e gás natural)</p> <p>Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética</p> <p>Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis</p>	<p>- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos</p> <p>- Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos</p> <p>- Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE)</p> <p>- Fomentar a implementação de fontes de energia renovável, nomeadamente a promoção da utilização de painéis solares para aproveitamento de energia solar</p> <p>- Promover ações de sensibilização junto da população relativas à</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p align="center">Património Cultural e Desenvolvimento Turístico</p>	<p>Património Histórico e Cultural</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservar e valorizar o património arquitetónico e cultural do concelho • Preservar e valorizar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes • Promover a reabilitação de edifícios históricos • Promover a valorização do património histórico e cultural 	<p>Preservar o património arquitetónico, arqueológico e cultural do concelho</p> <p>Reabilitação do edifício</p> <p>Promoção de eventos culturais</p>	<p>Património Cultural e Edificado</p> <p>Imóveis Classificados</p> <p>Património Arqueológico</p> <p>Obras em edifícios históricos (recuperação/ manutenção)</p> <p>Reabilitação de edifícios urbanos degradados</p> <p>Eventos culturais</p> <p>Ações de divulgação cultural</p>	<p>alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente</p>
	<p>Turismo e Lazer</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva • Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer • Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património histórico e cultural 	<p>- Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva</p> <p>- Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património histórico e cultural;</p> <p>- Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer</p>	<p>- Equipamentos culturais</p> <p>- Empreendimentos turísticos, equipamentos de animação turística e equipamentos de recreio e lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer boas práticas para a conservação do património cultural - Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e de promoção do património arquitetónico e arqueológico - Recuperar edifícios que representem traços da memória e da identidade locais nos diversos aglomerados - Efetuar obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas - Promover eventos culturais através da informação aos municípios <ul style="list-style-type: none"> - Definir uma estratégia para dinamizar os equipamentos culturais - Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer - Desenvolvimento de campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interativas

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p align="center">Riscos Ambientais</p>	<p>Incêndio</p> <ul style="list-style-type: none"> Reduzir a ocorrência de incêndios florestais 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos florestais Edifícios e estado de conservação 	<p>Área ardlida</p> <p>Número de ocorrências de incêndio</p> <p>Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios</p>	<ul style="list-style-type: none"> As estabelecidas no PMDFCI de Oliveira do Bairro Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Oliveira do Bairro no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades
	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a ocorrência de incêndios 	<p>Meios de prevenção e socorro</p> <p>Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios</p>	<p>Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE</p> <p>Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Oliveira do Bairro cumpridos</p> <p>Medidas de promoção da reflorestação com espécies florestais autóctones e de folhosas</p>	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a identificação e levantamento das necessidades de cumprimento no RJ-SCIE para os edifícios das categorias de risco 3 e 4 Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar Realizar o levantamento dos edifícios degradados e a identificação da sua localização Identificar a presença de vulnerabilidades nas zonas urbanas antigas Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	<p>Cheias</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumentar os níveis de proteção do solo dentro do perímetro urbano Diminuir a possibilidade de ocorrência de 	<p>Situações de cheias</p> <p>Grau de impermeabilização</p>	<p>Ocorrência de cheias/inundação</p> <p>Área impermeabilizada</p>	<ul style="list-style-type: none"> As estabelecidas no PMDFCI de Oliveira do Bairro Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal <ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	cheias/inundação dentro do perímetro urbano	ou inundação	Áreas inundadas Uso do solo em zonas inundáveis	hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção - Execução dos projetos definidos no âmbito do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	Sismicidade		Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas	
	Prevenir as consequências provocadas por um sismo	Ocorrência de sismo	Elaboração de cartografia de risco sísmico do concelho Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	- Elaborar a cartografia de risco sísmico para o concelho - Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de sensibilização sobre regras de atuação face à possibilidade de ocorrência de sismos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	Acidentes Industriais		Ocorrências de acidentes com transportes de matérias perigosas Medidas de prevenção face à ocorrência de acidentes com transportes de matérias perigosas Número de ocorrências de derrame Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	- Garantir o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de Fevereiro), caso aplicável - Restringir, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas por transportes de matérias perigosas - Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos
	Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais	Transporte de matérias perigosas		
	Prevenir a ocorrência de derrames e explosão, bem como os seus efeitos	Situações de derrame Solo contaminado		

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério de exposição	Indicadores	Medidas
Governança	<ul style="list-style-type: none"> Definir critérios, suficientemente flexíveis, que permitam acolher o desenvolvimento do concelho sem comprometer o equilíbrio funcional. Proporcionar maior visibilidade e protagonismo interno e externo à sub-região e aos agentes locais, estimulando formas eficazes de organização e de cooperação estratégica. Envolver a comunidade na valorização e aproveitamento dos seus recursos, mobilizando vontades e capacidades organizativas. 	Situações de exposição	Número de ocorrências de exposição	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação Incentivar a participação pública Promover a informação e sensibilização dos cidadãos Divulgar as ações e atividades a realizar Promover ações em parceria com os agentes de desenvolvimento Incentivar a agilização da missão dos agentes de desenvolvimento Integrar os agentes locais nas ações e atividades da responsabilidade da autarquia Disponibilizar uma alocação no site da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro para divulgação dos agentes de desenvolvimento presentes no território
		Agentes envolvidos	Número de e tipologias de agentes envolvidos. Graus de influência dos agentes na decisão e sua evolução. Locais com informação disponível	
		Fontes de informação	Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG) Participação em consultas públicas Participação eleitoral	

* No âmbito da AAE, foram apresentadas medidas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e a AdIRA

1 – Medidas propostas no âmbito do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)

Quadro 4 – Plano de Controle: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Oliveira do Bairro relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Ordenamento do Território						
	População Residente	N.º	23028	2011/INE	Anual	*	
	População residente por grupos etários	0-14 anos	N.º	3627	2011/INE	Anual	+ 1%
		15-24 anos	N.º	2336	2011/INE	Anual	+ 1%
		25-64 anos	N.º	12329	2011/INE	Anual	+ 1%
		65 e mais anos	N.º	4736	2011/INE	Anual	+ 1%
	Densidade Populacional	hab/km²	267,5	2012/INE	Anual	*	
	Solo Rural	ha	5838,02	2015/CMOLB	Anual	5838,02	
	Solo Urbano	ha	2846,07	2015/CMOLB	Anual	2846,07	
	Taxa de execução do solo programado	%	83	2015/CMOLB	Anual	100	
	Percentagem de reclassificação do solo rural em solo urbano	%	1,36	2015/CMOLB	Anual	1,36	
	Planos Municipais de Ordenamento do Território	N.º	3	2014/DGOTDU	Anual	2	
	Espaços naturais	ha	80,58	2015/CMOLB	Anual	80,58	
	Estrutura Ecológica Municipal	ha	4427,32	2015/CMOLB	Anual	4427,32	
	REN	ha	1462,82	2015/CMOLB	Anual	*	
	RAN	ha	2661,55	2015/CMOLB	Anual	*	
	Rede Natura	ha	787	2014/ICNB	Anual	787	
	Espaço Florestal	ha	2557,57	2015/CMOLB	Anual	2557,57	
	Faixas de Gestão de Combustível	M	-	2014/PMDFCI	Anual	(1)	
	Espaço Agrícola	ha	3088,90	2015/CMOLB	Anual	3088,90	
	Solo urbanizado	ha	2558,05	2015/CMOLB	Anual	2558,05	
	Solo urbanizável (solo cujo urbanização é possível programar)	ha	288,02	2015/CMOLB	Anual	288,02	
	UOPG's	N.º	37	2014/CMOLB	Anual	4	
	Solo urbano afeto à estrutura ecológica municipal	ha	0	2014/CMOLB	Anual	*	
	Rede Viária	km	-	2014/CMOLB	Anual	+ 3%	
	Evolução do volume de tráfego	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
Evolução do n.º de acidentes rodoviários registados	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*		
Projetos de melhoria de acessibilidades	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	5		
N.º de vias intervencionadas	N.º	105	2014/CMOLB	Anual	+ 20		

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
	Taxa de execução de Novas vias propostas	%	-	2014/CMOLB	Anual	100%	
	Evolução do número de utilizadores da rede de Transportes Coletivos	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	N.º de estacionamentos em zonas intermodais	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	Espaços de Atividades Económicas	ha	551,76	2015/CMOLB	Anual	+ 1%	
	Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	-	2014/CMOLB	Anual	70%	
	Atividades económicas instaladas no concelho	N.º	2373	2012/INE	Anual	+ 1%	
	N.º de empresas instaladas em Espaços de Atividades Económicas	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	Explorações agropecuárias existentes	N.º	2039	2009/INE	Anual	2050	
	População residente segundo a qualificação académica	Nenhum nível de escolaridade	%	6	2011/INE	Anual	5%
		Ensino Básico	%	59	2011/INE	Anual	56%
		Ensino Secundário	%	19	2011/INE	Anual	20%
		Ensino Pós-secundário	%	1	2011/INE	Anual	2%
		Ensino Superior	%	15	2011/INE	Anual	16%
	Poder de compra per capita	%	81,8	2011/DataCentro	Anual	85%	
	Taxa de Atividade	%	48,1	2011/INE	Anual	49,1%	
	Taxa de Desemprego	%	10,2	2011/INE	Anual	9,2%	
	Estruturas de apoio à formação profissional	N.º	3	2014/CMOLB	Anual	4	
	Qualidade de Vida						
	Área do concelho ocupada por Espaços Verdes	ha	20,02	2015/CMOLB	Anual	25,72	
	Percurso Pedestres /Pistas Cicláveis	Km	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	1	2014/CMOLB	Anual	7	
	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	11	2014/CMOLB	Anual	27	
Equipamentos de utilização coletiva	N.º	107	2014/CMOLB	Anual	Manter		
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas							
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Áreas do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	ZPE	731,3 ha, 8% do território do Concelho	1999, Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro	Anual	787 ha	
		SIC	787 ha, 9% do território do Concelho	2014, RCM n.º 45/2014, de 8 de julho			

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Espécies de aves prioritárias e espécies alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município	N.º e espécie	3 (<i>Ardea purpurea</i> , <i>Ixobrychus minutus</i> , <i>Milvus migrans</i>)+ 2 grupos de passeriformes (passeriformes migradores de caniais e galerias ripícolas, passeriformes migradores de matos e bosques)	RCM n.º115-A/2008 e Relatório RedeNature da Revisão PDM /2013	Anual	Manter
	Habitats	Tipo	91E0* e 3280	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho, e RCM n.º115-A/2008	Anual	Manter
	Espécies de peixes dulçaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	Espécie	<i>Barbus bocagei</i> <i>Achondrostoma oligolepis</i> <i>Pseudochondrostoma duriense</i> <i>Squalius carolitertii</i> <i>Cobitis paludica</i> <i>Gasterosteus gymnurus</i> <i>Atherina boyeri</i>	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho, e RCM n.º115-A/2008	Anual	Manter
	Espécies de peixes migradores com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	Espécie	<i>Lampetra planeri</i> , <i>Petromyzon marinus</i> , <i>Alosa alosa</i> , <i>Alosa fallax</i>	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho, e RCM n.º115-A/2008	Anual	Manter
	Integração em plano de gestão para as áreas classificadas	Área	0	RCM n.º115-A/2008	Anual	Plano de gestão para toda a área

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município classificada
Qualidade Ambiental	Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	N.º e tipo	161	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação de valores naturais	N.º e tipo	1(Parque Ribeirinho do Carreiro Velho e estruturas de Birdwatching e passadiços sobre-elevados de madeira para apoiar percursos pedestres)	2014/ CMOLB	Anual	*
	Promoção de ações de divulgação e de sensibilização ecológica	N.º e tipo	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Ações de educação ambiental	N.º	5/ano	2014/ CMOLB	Anual	*
	Integração em rotas ou programas de visitação	N.º e tipo	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	N.º e tipo	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Outras áreas com interesse para a conservação da natureza					
	Estrutura Ecológica Municipal (EEM)					
	Área do Concelho integrada na EEM	ha	4427,32	2015/ CMOLB	Anual	4427,32
	Áreas/sistemas ecológicos em espaços de EEM	Tipo e ha	*(rede natura, REN,RAN,DH)	2014/ CMOLB	Anual	*
	Gestão sustentável e conservação da floresta					
	Área de floresta de Conservação	ha	121,38	2015/ CMOLB	Anual	121,38
	Área de floresta de Produção	ha	2436,19	2015/ CMOLB	Anual	2436,19
	Árvores notáveis	Nº e Espécie	1 <i>Quercus suber</i>	2014/ CMOLB	Anual	*
	Zona de Intervenção Florestal (ZIF)	Nº e ha	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	Nº e tipo	161	2014/ CMOLB	Anual	*
	Resíduos					
Produção de resíduos sólidos urbanos	Ton/ano	8840	2011/ INE	Anual	Reduzir 5%	
Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	9	2011/ INE	Anual	Aumentar em 5%	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	N.º	6	2013/CMOLB	Anual	Manter
	Sistemas de recolha seletiva (ecopontos)	N.º/hab	54	2013/CMOLB	Anual	Manter
	Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	€	551 000	2013/CMOLB	Anual	*
	Água					
	Qualidade da água superficial	Classe	Estação 10G/07: Má	2011/SNIRH-APA	Anual	*
	Qualidade da água subterrânea	Classe	Furo - 196/217-A2 Furo - 196/235 Furo - 197/1	2012/SNIRH-APA 2012/SNIRH-APA 2012/SNIRH-APA	Anual Anual Anual	* * *
	Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	13 000	1999/INE	Anual	+1%
	Consumo de água	m³/hab	47	2009/INE	Anual	Reduzir em 5% ⁽²⁾
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2009/INE	Anual	100 ⁽²⁾
	Percentagem do número de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	99,23	2011/INE	Anual	≥ 99 ⁽²⁾
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	95	2009/INE	Anual	95 ⁽²⁾
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	96	2009/INE	Anual	Manter ⁽²⁾
	Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	Milhares de €	1 105	2006/INE	Anual	* ⁽²⁾
	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	0	-	Anual	0 ⁽²⁾
	Percentagem de água usada na rega	Residual tratada	-	-	Anual	≥ 0 % (de água de consumo humano)
		Bruta	-	-	Anual	
		Consumo humano	-	-	Anual	
	Perdas no sistema de abastecimento	%	35	2006/PMA	Anual	* ⁽²⁾
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	1	2014/CMOLB	Anual	Manter
	Ruído					
	População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	Lden	<55 dB (A)	2013/Mapa de Ruído OLB	Anual	*
			55 – 65 dB (A)		Anual	*
			>65 dB (A)		Anual	*
	L _n	%	72		Anual	*

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
	Reclamações por incomodidade sonora	45 – 55 dB (A)	19		Anual	*	
		>55 dB (A)	9		Anual	*	
	Planos de redução de ruído	N.º	-	-		Anual	*
		N.º	-	-		Anual	*
	Investimento ao nível da proteção do ruído	€	0	2013/INE		Anual	*
	Qualidade do ar	Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	Classe	Bom	2011/Qualar-APA	Anual	Manter
			N.º	0		Anual	0
			N.º	3		Anual	0
			N.º	0	2011/Qualar-APA	Anual	0
N.º			0		Anual	0	
Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão		N.º	2	2013/APA	Anual	Manter	
		€	0	2013/CMOLB	Anual	*	
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	N.º	10	2014/CMOLB	Anual	Manter	
Património Cultural e Desenvolvimento Turístico	Energia	Consumo de energia elétrica	tep/ano	35 565	2011/DGEG	Anual	Reduzir em 5%
			tep/ano	38 457	2011/DGEG	Anual	*
	Consumo de gás natural	Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	N.º	1	2014/CMOLB	Anual	Manter
			tep/ano	-	-	Anual	*
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Identidade Histórica e Cultural					
	Imóveis Classificados	Património edificado	N.º	7	2014/CMOLB	Anual	Manter
			N.º	44	2014/CMOLB	Anual	Manter
			N.º	22	2014/CMOLB	Anual	Manter
			N.º	4	2014/CMOLB	Anual	Manter
N.º			0	2013/IGESPAR	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Riscos Ambientais	Património Arqueológico	N.º	5	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	N.º	4	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Reabilitação de edifícios urbanos degradados	N.º	-	-	Anual	*	
	Eventos culturais	N.º	14	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Ações de divulgação cultural	N.º	9	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Turismo e Lazer						
	Equipamentos Culturais	N.º	8	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Equipamentos de recreio e lazer	N.º	16	2014/ CMOLB	Anual	20	
	Empreendimentos turísticos	Hotel	N.º	1	2014/ CMOLB	Anual	Manter
		Pensão	N.º	1	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Risco Incêndio						
	Número de ocorrências de incêndio florestal	Nº/ano	47	2014/PMDFCI	Anual	0	
	Área florestal ardida	ha/ano	17	2014/PMDFCI	Anual	0	
	Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	Nº/ano	2	2014/ CMOLB	Anual	*	
Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Oliveira do Bairro cumpridos	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	As definidas no plano operacional anual	
Medidas de promoção da reforestação com espécies florestais autóctones e de folhosas	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	As definidas no plano operacional anual	
Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	Nº	3	2014/ CMOLB	Anual	3		
Risco Cheia							
Área impermeabilizada	ha	-	-	2014/ CMOLB	Anual	*	
Áreas inundadas	ha/ano	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
Edifícios sensíveis em áreas com risco de cheias/inundação	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheias/inundação	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
	Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas	N.º	-	2014/ CMOLB	Anual	*	
	Sismicidade						
	Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	N.º/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	As definidas pela Proteção Civil Municipal	
	Número de edifícios estruturalmente reforçados	N.º	-	2014/v	Anual	*	
	Acidentes Industriais						
	Área do concelho ocupada por espaços de atividades económicas	ha	371,34	2015/ CMOLB	Anual	+ 1%	
	Número de ocorrências de derrame	N.º/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
	Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
	Número de ocorrências de explosão	N.º/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
	Ocorrências de acidentes com transportes de matérias perigosas	N.º/ano	3	2014/ANPC	Anual	0	
	Medidas de prevenção face à ocorrência de acidentes com transportes de matérias perigosas	N.º e tipo	-	2014/ CMOLB	Anual	*	
	Ação Social						
Governança	Recreativa, Cultural e Desportiva	N.º	28	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
		N.º	11	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
		N.º	11	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
		N.º	18	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
		N.º	3	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
		N.º	5	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Agentes envolvidos (Associações)	Melhoramentos e Progresso e Desenvolvimento	N.º	6	2014/ CMOLB	Anual	Manter
			N.º	4	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Locais com informação disponível	Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	N.º	8	2014/ CMOLB	Anual	Manter
			Tipo	-	-	Anual	*
	Participação eleitoral	Participação em consultas públicas	N.º	-	-	Anual	*
			%	42,4	2011/INE	Anual	Reduzir em 1%
	Taxa de abstenção nas eleições para a Assembleia da República	%	50,5	2011/INE	Anual	Reduzir em 1%	
	Taxa de abstenção nas eleições para a Presidência da República	%	50,5	2011/INE	Anual	Reduzir em 1%	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Taxa de abstenção nas eleições para as Câmaras Municipais	%	42	2009/INE	Anual	Reduzir em 1%
	Taxa de abstenção nas eleições para o Parlamento Europeu	%	65,2	2009/INE	Anual	Reduzir em 1%

- Não existe informação

(1) A largura das faixas depende das tipologias de funções e são definidas de acordo com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro

(2) No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e a AdRA

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização

Para que a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.